

CIDADE

Secretaria de Meio Ambiente prepara mais uma E-Lixo

Página A3

EM 2022

Paraná já transferiu R\$ 4,67 bilhões aos municípios

Página A2



REGULARIZAÇÃO

Ratinho Jr entrega documentos de imóveis hoje em Umuarama

O governador Carlos Massa Ratinho Junior vem a Umuarama na tarde desta quinta-feira (15h) para a entrega de matrículas de regularização fundiária para 275 famílias dos bairros Mutirão do Alvorada, Jardim Alto da Glória e Parque Industrial. O prefeito Hermes Pimentel é o anfitrião da cerimônia, que será realizada no teatro do Centro Cultural Vera Schubert.

Páginas A3

UMUARAMA

Em eleição tranquila, Aciu elegeu a sua nova diretoria para três anos

CAMPANHA

Maio combate a violência sexual contra crianças e adolescentes

Página A8

UMUARAMA

Lançado o concurso que vai escolher o mascote do Peti na cidade

Página A8



O empresário Miguel Fuentes Romero Neto, da Sorvetes Guri, foi eleito presidente

Um total de 352 associados da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) votou ontem para a escolha da nova diretoria. Por 254 votos a 98, a chapa Unidos por Umuarama foi eleita para o triênio 2022/2025. O pleito transcorreu em clima de normalidade e foi encerrado às 17h. “Desde o princípio nossa proposta foi de união e inovação e a estratégia deu certo. O objetivo é implementar novas ideias e estar ainda mais próximo dos associados”, destaca o presidente eleito, Miguel Fuentes Romero, da Sorvetes Guri. Página A3



NOVO MODELO DE DRONE PARA PM E CB

Um drone com capacidade para o transporte de até 10 quilos de carga e alcance que pode chegar a 300 quilômetros foi apresentado nesta semana ao comando do Batalhão de PM de Operações Aéreas. Página A6



A CAVALGADA DE CAFEZAL DO SUL FOI SUCESSO

Realizada no fim de semana, a Cavalcada do Trabalhador em Cafezal do Sul superou o sucesso das edições anteriores. O prefeito Juninho comemorou o grande público no show de sábado à noite e na mega Cavalcada de domingo. E fez agradecimentos. Página A5

Coluna Ilustradas

Saque extra do FGTS de até R\$ 1 mil é liberado para nascidos em março

Os trabalhadores nascidos em março que têm saldo no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) podem retirar até R\$ 1 mil de suas contas a partir desta quarta-feira, 4. As movimentações do chamado saque extraordinário poderão ser realizadas até 15 de dezembro.

O crédito será feito em conta poupança social, aberta automaticamente pela Caixa Econômica Federal e que pode ser acessada por meio do aplicativo Caixa Tem.

Após o crédito dos valores, já é possível pagar contas, utilizar o cartão de débito virtual para pagamento em lojas, sites ou aplicativos, além de fazer compras pagando com o QR code nas maquininhas, tudo por meio do Caixa Tem.

Os valores disponíveis podem ser consultados pelo aplicativo do FGTS ou pela página da Caixa na internet. Os recursos que não forem sacados até o dia 15 de dezembro retornarão ao FGTS, devidamente corrigidos.

O trabalhador que não deseja receber o saque extraordinário do FGTS deverá acessar o aplicativo FGTS ou se dirigir a uma das agências do banco para informar que não quer receber os valores.

O crédito automático poderá ser desfeito até 10 de novembro de 2022.

Conselho abre processo contra Eduardo Bolsonaro por deboche à tortura de Miriam Leitão

O Conselho de Ética da Câmara abriu nesta quarta-feira, 4, processo disciplinar contra o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) por uma publicação em rede social na qual ele debochou da tortura sofrida pela jornalista Miriam Leitão durante a ditadura militar. As representações contra o filho do presidente Jair Bolsonaro foram feitas por PCdoB, PT, PSOL e Rede, que pedem a cassação do parlamentar.

“Ainda com pena da cobra”, escreveu Eduardo, numa referência a uma das torturas sofridas pela jornalista, que foi presa na ditadura. De acordo com relatos de Miriam, ela foi torturada com tapas, chutes e golpes que abriram sua cabeça. Além disso, teve de ficar nua em frente a 10 soldados e três agentes de repressão e passar horas trancada em uma sala com uma jiboia. Na época, ela estava grávida.

A publicação do deputado foi feita em resposta a um artigo em que Miriam classifica Bolsonaro como “inimigo confesso da democracia”. Na semana passada, o parlamentar criticou as representações contra ele no Conselho de Ética e disse que o objetivo era “denegrir conservadores”.

Eduardo não compareceu à reunião do colegiado realizada ontem. Foram sorteados como possíveis relatores do processo os deputados Mauro Lopes (PP-MG), Pinheirinho (PP-MG) e Vanda Milani (Pros-AC). Cabe ao presidente do Conselho, Paulo Azi (União Brasil-PA), escolher o relator.

Delegados da PF aprovam paralisações e pedem renúncia de ministro

Brasília(AE) - A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) subiu o tom contra o governo em defesa da reestruturação das carreiras e aprovou uma série de resoluções em Assembleia-Geral Extraordinária.

Entre elas, a adoção de paralisações parciais e progressivas e a permissão de entregar cargos de chefia e assumir novos postos. Os associados ainda pediram a renúncia do ministro da Justiça, Anderson Torres, que é delegado da PF.

De acordo com nota da ADPF, as paralisações serão definidas em calendário a ser divulgado em conjunto com demais categorias da Polícia Federal. “Foram aprovadas, ainda, ações de mobilização e conscientização da população durante as atividades administrativas, como controle imigratório, de armas, de produtos químicos e segurança privada, realizadas pela PF”, acrescenta o comunicado.

A nota cobra pessoalmente o presidente Jair Bolsonaro (PL) pela promessa feita à categoria de promover uma reestruturação das carreiras. O governo recuou e decidiu por um reajuste linear de 5% para todo o funcionalismo público.

“Decidiu não honrar com a própria palavra, gerando um clima de revolta e insatisfação generalizada nunca antes visto entre os servidores da PF”, afirmam os delegados.

Para eles, Torres deveria entregar o cargo pelo “desprestígio e desrespeitoso tratamento dado pelo presidente da República à Polícia Federal e ao próprio ministro”.

Os delegados afirmam ainda que a “desvalorização” da categoria enfraquece o combate à corrupção e ao crime organizado, promessas de campanha de Bolsonaro em 2018.

PARANÁ

Estado transferiu R\$ 4,67 bilhões aos municípios no primeiro quadrimestre de 2022

Curitiba - A Secretaria estadual da Fazenda depositou nas contas dos municípios paranaense nos quatro primeiros meses deste ano R\$ 4,67 bilhões referentes aos repasses de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Fundo de Exportação (FPEX) e royalties do petróleo.

Em janeiro de 2022 foram repassados aos cofres das 399 prefeituras paranaenses R\$ 1,59 bilhão; em fevereiro, R\$ 960 milhões; em março, R\$ 1,15 bilhão; e no mês de abril foram transferidos mais R\$ 963,1 milhões.

Dados do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (Siaf) da Secretaria da Fazenda demonstram que o repasse de ICMS aos municípios foi de R\$ 2,73 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, o que corresponde a mais da metade da transferência total. Os repasses deste imposto têm a dedução de 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação (Fundeb).

O ICMS é o mais importante tributo em volume de recursos arrecadados. Do total, 25% são destinados às administrações municipais,

de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM).

De janeiro a abril, foram depositados nas contas das prefeituras R\$ 1,9 bilhão referentes aos repasses do IPVA. A transferência deste imposto é dividida meio a meio entre o Estado e municípios. Agora no mês de maio vence a quinta e última parcela do imposto aos contribuintes que solicitaram pagamento em cinco cotas.

Já o Fundo de Exportação resultou num aporte de R\$ 37,4 milhões aos cofres municipais, enquanto os royalties de petróleo somaram R\$ 579 mil em repasses nos quatro primeiros meses deste ano.

Os valores são liberados às contas das prefeituras de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), conforme determina a Constituição Federal de 1988. O inciso IV do artigo 158 estabelece que 25% da arrecadação de ICMS pertencem aos municípios, bem como 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação, de acordo com o artigo 159, inciso II e §3º.

Os Índices de Participação dos Municípios são apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pelas legislações estaduais pertinentes ao assunto.

Copom eleva Selic para 12,75%, maior patamar em mais de 5 anos

Brasília (AE) - O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central elevou a Selic (a taxa básica de juros) de 11,75% para 12,75% ao ano e sacramentou o mais longo ciclo de aperto monetário ininterrupto da história do comitê, após 10 aumentos seguidos.

Com o aumento a 12,75%, a Selic alcançou o maior patamar desde fevereiro de 2017 (13%), para tentar debelar um processo inflacionário que não para de surpreender. O choque de juros neste ciclo, iniciado em março de 2021, já é o mais forte desde 1999, quando o BC elevou a Selic em 20 pontos percentuais de uma vez só.

O aumento do juro básico da economia reflete em taxas bancárias mais elevadas, embora haja uma defasagem entre a decisão do BC e o encarecimento do crédito (entre seis meses e nove meses). A elevação da taxa de juros também influencia negativamente o consumo da população e os investimentos produtivos.

A decisão desta quarta-feira, 4, era esperada pelo mercado financeiro, após o BC sinalizar no Copom de março vontade de repetir a dose de um ponto percentual no encontro seguinte. Todas as 54 instituições financeiras consultadas pelo <i>Projeções Broadcast</i> previam alta da Selic de um ponto percentual, para 12,75% ao ano.

A alta de juros ocorre no mesmo dia em que o Federal

Reserve, o banco central americano, também decidiu elevar a taxa básica do país em 0,5 ponto porcentual, para uma faixa entre 0,75% a 1% ao ano. Foi o maior aumento de juros feitos nos EUA desde o ano 2000. Apesar de baixa em comparação com a Selic, a taxa americana tende a subir este ano, uma vez que o Fed ainda está no início do ciclo de aperto monetário.

Os EUA, assim como o Brasil, enfrentam uma inflação elevada e o BC americano busca frear a alta de preços elevando os juros. É uma forma de esfriar a demanda na economia, uma vez que a alta de juros torna o crédito mais caros. Com taxas mais elevadas, consumidores tendem a consumir menos e as empresas podem postergar investimentos.

Maior juro real do mundo

Com o novo aumento da Selic, o Brasil voltou a ter a maior taxa de juro real (descontada a inflação) do mundo, em uma lista com 40 economias. Cálculos do site MoneYou e da Infinity Asset Management indicam que o juro real brasileiro está agora em 6,69% ao ano.

Em segundo lugar na lista que considera economias mais relevantes, aparece a Colômbia (3,86%), seguida de México (3,59%). A média dos 40 países avaliados é de -1,73%.

Pacheco diz confiar que Forças Armadas vão incentivar lisura das eleições

Brasília (AE) - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse confiar que as Forças Armadas vão incentivar a realização das eleições de outubro respeitando a lisura do processo eleitoral e o resultado das urnas pelo voto eletrônico, sistema questionado pelo presidente Jair Bolsonaro.

Pacheco se reuniu mais cedo com o presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministro Luís Carlos Gomes Mattos, para discutir a crise provocada pelos ataques do presidente Jair Bolsonaro ao Judiciário e pelo discurso do chefe do Planalto sobre o uso das Forças Armadas nas eleições.

Na terça, o presidente do Senado se reuniu com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux. As Forças Armadas enviaram 88 questionamentos

ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos oito meses sobre supostos riscos e fragilidades que, na visão dos militares, podem expor a vulnerabilidade do processo eleitoral, reproduzindo o discurso de Bolsonaro.

Em entrevista coletiva no Senado, Pacheco disse confiar que as Forças Armadas são responsáveis com o papel constitucional de defender as instituições no País, incluindo a Justiça Eleitoral. “O nosso sistema eletrônico de votação fará com que a população escolha seus representantes na eleição que vai acontecer em outubro deste ano, naturalmente com a participação das Forças Armadas, que certamente vão incentivar essa votação pelo sistema eletrônico reconhecendo a importância da lisura do processo eleitoral e a confiabilidade das urnas eletrônicas.”

Supremo define lista tríplice para vaga de ministro do TSE

Brasília - O candidato do Palácio do Planalto à vaga de ministro-advogado do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi o mais votado na sessão desta terça-feira, 4, no Supremo Tribunal Federal (STF), que definiu a lista tríplice com os nomes a serem submetidos ao presidente Jair Bolsonaro (PL) para escolha.

Com nove votos, o jurista André Ramos Tavares desbancou os oponentes Fabrício Juliano Mendes Medeiros e Vera Lúcia Santana Araújo, que tiveram respectivamente oito e sete votos. A advogada Rogéria Fagundes Dotti ficou fora da lista, com apenas quatro votos recebidos.

Preditelo

André Ramos Tavares é tido como o candidato favorito do governo para atuar no TSE. O advogado é presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Caso seja escolhido por Bolsonaro, o jurista assumirá a vaga de ministro-substituto antes ocupada pelo ministro Carlos Márcio Velloso Filho, que renunciou ao cargo por motivos de saúde.

Impasse

A eventual chegada de Tavares ao TSE deve gerar um impasse na Corte. Em ano de eleição, é comum que os ministros-substitutos atuem como juízes da propaganda

eleitoral. Com a renúncia de Velloso, a função foi assumida pela ministra do Supremo Cármen Lúcia.

O Tribunal deverá, portanto, avaliar a permanência da magistrada no posto. A proximidade do Planalto com o candidato que lidera a lista tríplice deve ser um fator de impacto na decisão do colegiado a respeito dos supervisores das campanhas.

Na mesma sessão em que a lista tríplice foi definida, o presidente do TSE, Edson Fachin, disse ser “necessária a firme e colaborativa atuação das instituições da república” para garantir a confiança da sociedade no Poder Judiciário, sobretudo em um período de ataques às instâncias superiores. O ministro ainda elogiou a atuação do presidente do Supremo, Luiz Fux, e cobrou posicionamentos firmes dos Poderes em defesa da democracia. “O respeito entre as instituições, porque não há instituição acima ou abaixo, e a harmonia entre os Poderes dependem hoje não só da abertura para o diálogo, mas também de uma posição firme: não transigir com as ameaças à democracia, não aquiescer com informações falsas e levianas, não permitir que se corra a autoridade do Poder Judiciário”, disse Fachin.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ELEIÇÕES

Miguel Fuentes Romero é eleito o novo presidente da Aciu com 74% dos votos

Umuarama – A eleição da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) levou 342 associados para votação no dia de ontem, sendo que às 17h o pleito foi encerrado. Ao fim da contagem dos votos, a chapa Unidos por Umuarama foi a vencedora com 254 votos válidos e a chapa Avante Umuarama ficou com 98 votos. Não foram registrados votos brancos e nulos, porém a associação conta com mais de 1 mil associados.

Expoente da nova geração de empresários bem-sucedidos de Umuarama, Miguel Fuentes Romero Neto, 46 anos, foi eleito o novo presidente da Aciu. Ele tem uma história de 27 anos como um dos diretores da Sorvetes Guri e promete promover a união da comunidade empresarial em prol do desenvolvimento de Umuarama. “Estou muito feliz, nosso propósito sempre foi a união de todas as pessoas. Quero agradecer todos os



Empresário Miguel Fuentes Romero Neto, da Sorvetes Guri, foi eleito presidente da Aciu

empresários que aqui estiveram para votar e nossos companheiros da outra chapa”, disse.

O novo presidente voltou a frisar que seu grupo busca a união, pois a cidade está vivendo um novo momento e os trabalhos serão voltados

para mostrar que o empresário pode fazer diferente. “Agora colocar os projetos em prática, pois a galera está louca para trabalhar. O que já temos aqui, vamos continuar o trabalho e melhorar o que já é bom e isso eu sei como fazer”, argumento



Prefeito Hermes Pimentel foi cumprimentar o o novo presidente da Aciu e demais diretores

o novo presidente.

Uma das ações previstas no plano de campanha da chapa era inovar nas datas comemorativas e nas principais campanhas dando ênfase na campanha de Natal. Como também realizar promoções e atividades

para atrair os consumidores até a cidade e, automaticamente, até o comércio. Além do programa Empreender +, que levaria treinamentos setoriais focados nos líderes e gestores, disponibilizando várias opções aos associados.

Pensar a cidade também seria uma meta da nova diretoria, para isso a meta é fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama buscando ideias e ações que fazem sucesso em outras associações Brasil a fora.

Governador e prefeito entregam hoje títulos de regularização de imóveis para 275 famílias de Umuarama

Umuarama - O governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, vem a Umuarama na tarde desta quinta-feira (5) para a entrega de matrículas de regularização fundiária para 275 famílias dos bairros Mutirão do Alvorada, Jardim Alto da Glória e Parque Industrial. O prefeito Hermes Pimentel é o anfitrião da cerimônia, que será realizada no teatro do Centro Cultural Vera Schubert às 15h.

O programa Morar Legal Paraná foi desenvolvido pela Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) para ampliar a efetividade da Regularização Fundiária no Estado e a parte da documentação foi realizada pela Formata Assessoria Urbanística e Ambiental, tendo os registros das matrículas sido feitos pelo Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, de Umuarama. “Esse processo de regularização dos imóveis é fundamental para a vida dessas famílias, que passam a contar com segurança jurídica e a certeza de que o imóvel pertence mesmo a elas”, comenta Pimentel.



Governador Ratinho Jr retorna hoje a Umuarama para evento ao lado do prefeito Pimentel, do deputado Delegado Fernando e outras autoridades

Ele conta ainda que mais moradores devem ser beneficiados com essa parceria entre a Prefeitura e Governo do Paraná, por meio da Cohapar. “Desde o primeiro dia em que assumi a Prefeitura, comentei que minha luta nesta área habitacional seria grande. E o governador Ratinho Junior também tem essa determinação de realizar ações de política habitacional no Paraná. Quem

sai ganhando são todas as famílias que muitas vezes aguardam anos e anos por um documento que lhes confirme a posse do imóvel”, frisou.

José Evangelista de Albuquerque, coordenador do Escritório Regional da Cohapar, destaca que os custos são subsidiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e permitiram que todas as famílias que vão receber

seus documentos amanhã não tivessem de gastar nenhum centavo. “Todas as famílias atendidas, formadas em sua maioria por pessoas que realmente precisam, vão receber os documentos de forma gratuita. O compromisso do governador é investir nas cidades, resolver problemas e criar soluções para dar dignidade às famílias, especialmente as mais necessitadas”, pontuou.

Secretaria de Meio Ambiente inicia preparativos para nova edição da campanha E-Lixo

Umuarama - Desde que foi criada, em 2011, a Campanha E-Lixo já arrecadou mais de 133 toneladas de equipamentos eletrônicos inservíveis. E a edição 2022, que faz parte do calendário de comemoração dos 67 anos de Umuarama, já começou a ser programada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em reunião realizada com os demais parceiros da comissão organizadora na manhã desta quarta-feira (4). A data já foi definida: 9 de junho (uma quinta-feira), das 8h às 16h, na Feira do Produtor.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, Rubens Sampaio, é uma grande oportunidade para que a população se desfaça de sucatas de informática e equipamentos eletroeletrônicos, como computadores, monitores, impressoras, rádios e equipamentos de som, aparelhos de telefone e celulares, aparelhos de fax, televisores e câmeras fotográficas, entre outros. “Até o momento só não são aceitos apenas toners e lâmpadas, pois dependem de cuidados especiais de manuseio”, detalha.

A Campanha E-Lixo também é importante para o meio ambiente e até para

a economia da cidade, como explica o secretário. “Os eletroeletrônicos contêm produtos químicos altamente tóxicos, como chumbo, mercúrio, cádmio e berílio, que em contato com o solo contaminam o lençol freático e, quando queimados, poluem o ar além de colocar em risco a saúde dos catadores de lixo. Por outro lado, possuem materiais de alto valor para a reciclagem, por isso é importante dar a destinação correta”, ressaltou.

O evento é realizado pela Prefeitura de Umuarama por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Fundação Cultural, em parceria com o Sescap (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Paraná), Cooperuma (Cooperativa dos Catadores de Recicláveis), Unipar (Universidade Paranaense), Instituto Federal do Paraná (IFPR), UniAlfa, Sanepar e Sesc. “Vale destacar que durante o evento os alunos do IFPR e da Unipar realizam testes para possível doação de equipamentos a pessoas vulnerabilidade social”, destaca Fernanda Periard Mantovani, chefe de divisão de Controle Ambiental.

Cai número de pessoas internadas para tratamento de covid-19

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde informou que nesta terça-feira (4) existem apenas duas pessoas de Umuarama internadas para tratamento de covid-19 na cidade – são duas mulheres que recebem cuidados em enfermaria do hospital Uopecan. Não há nenhuma pessoa em UTI. O número de novos casos divulgados no Boletim Covid também caiu: foram 37 confirmações, sendo 15 mulheres, 19 homens e três crianças.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 37.182 pessoas foram diag-

nosticadas com coronavírus e deste total 36.475 se recuperaram. Os números de casos ativos (368) e suspeitos (438) estão acumulados, pois os laboratórios – locais e o Lacen, em Curitiba – estão demorando em média uma semana para enviar os resultados dos exames, desta forma há a indicação de que existem 806 pessoas em isolamento domiciliar.

Há 74 dias nenhuma morte por covid é oficialmente registrada na cidade e o total de óbitos, em dois anos, é de 339. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamen-



to da taxa de positividade com o índice de interna-

mentos classifica a cidade com “Bandeira Verde”.

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA

Ilustrado

Ligue: 3621:2526



Do Marvadão

Sabe por que o Brasil é o país que mais desmata? Porque é o país que mais tem mata. Os outros já acabaram com as florestas faz tempo.
- Celso Ribeiro.

Policromático

Ter os cabelos brancos mostra que você é velho, mas não necessariamente sábio.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 5 de Maio de 2022
www.ilustrado.com.br



Encontro em Cidade Gaúcha

A coluna de hoje registra o encontro de lideranças na Prefeitura de Cidade Gaúcha. Na foto, a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Roziney Domingues, o prefeito Henrique Domingues e o Procurador Dr. Jeovani Bonadiman Blanco com o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho. Na outra foto, Dr. Jeovani, Ilídio Coelho Sobrinho e o vereador Rafael Rabello.

Escrito apenas ontem...

Caráter é aquilo que você é quando ninguém está te olhando.
- Epícuro.

Ele disse:

“Lula critica Bolsonaro, que segundo ele “age como o imperador do Japão”. Nosso painho precisa de aulas com o embaixador Celso Amorim, seu tarimbadíssimo ministro das relações exteriores. Se Bolsonaro fosse como o imperador do Japão eu votaria nele até para o prêmio Nobel da Paz. A menos que Lula pense que o imperador ainda é Hiroito, da II Guerra Mundial.”
De Rogério Distéfano, advogado.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje foi proposta pelo leitor Joel Conte, aprovada pela coluna imediatamente. Tem Joey Alexander – piano; Chris Potter – sax soprano; Ulysses Owens Jr. – bateria e Larry Grenadier: baixo. Vale a viagem em “Maiden Voyage”, de Herbie Hancock.

Lojas online

Seguem os transtornos de clientes de lojas online. Além de queixas sobre a qualidade dos produtos, prazo de entrega e outros quetais, tem também o problema dos entregadores que não atentam para a segurança das mercadorias. Aqui em Umuarama, tem um caso de uma consumidora que encontrou a sua encomenda online toda espalhada pelo quintal e imprestável. Não havia ninguém em casa para receber a mercadoria e o entregador, na pressa, atirou para dentro do quintal e se foi. Nem viu a festa que os cães da moradora fizeram com o pacote...

A trabalho

O governador do Paraná, Ratinho Júnior, volta hoje à Umuarama para concretizar mais benefícios para a nossa população, como a entrega de títulos de regularização fundiária que fará na tarde de hoje na cidade. Não tem nenhuma obra do governo do estado no município que não esteja dentro do cronograma e há um pacote de boas notícias em andamento. Ratinho tem carinho por Umuarama, desde que nem pensava em virar político. Ele não saía de Umuarama, do Porto Camargo, junto com seu pai nas antigas. Seu pai já andava por estas bandas muito antes de virar fenômeno nacional de comunicação.

Papo rápido

- Eduardo Bolsonaro, Guilherme Boulos e Sérgio Moro disputam título de campeão de votos em São Paulo para deputado federal nas eleições de outubro...
- Prefiro o Tiririca, que faz palhaçada porque é palhaço...

Papo rápido

- A cantora Anitta disse que conversou com o ator americano Leonardo DiCaprio e que pretende fazer de tudo para salvar o Brasil de Bolsonaro...
- E quem vai salvar o Brasil da Anitta?

Papo rápido

- Mais clubes de tiros abertos por dia no Brasil do que escolas...
- Caminhamos para ser um país de errar a conjugação do verbo, mas acerta o alvo...

Na Globo

Várias cidades da região de Maringá estão sendo citadas na novela Pantanal, versão atualizada da novela que fez a pequena Rede Manchete bater a Globo. O personagem vivido pelo ator Murilo Benício, o Tenório, citou, além de Maringá, Marialva, Mandaguari, Sarandi, Astorga, Apucarana e Araçongas. A explicação é que o autor da novela, Benedito Ruy Barbosa, residiu em Marialva e trabalhou também em Maringá e em Mandaguari. Como se vê, nesta novela, e em outros trabalhos do dramaturgo, ele tem boas recordações do interior do Paraná.

Esqueceram o ‘esquecido’

A greve dos servidores do Banco Central provocou o adiamento da consulta ao Sistema de Valores a Receber, o tal do “dinheiro esquecido”. E o pior: não há data prevista para a volta do serviço. Comunicado do Banco Central diz “Em breve”.

Estudantes ‘entrevistam’ prefeito Pimentel



Alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, de uma escola particular de Umuarama entrevistaram ontem o prefeito Hermes Pimentel em visita ao Gabinete, acompanhados pelo professor André Esteyes, da disciplina de Geografia. “É gratificante receber os estudantes e esclarecer suas dúvidas, passando um pouco de conhecimento sobre a política, a administração pública e as atribuições do prefeito”, destacou Pimentel. Respondendo aos alunos, Pimentel

falou sobre sua trajetória de vida, empreendedorismo e o despertar para a política como candidato a vereador, eleito em 2010, antes de ser vice-prefeito (a partir de 2017) até assumir o cargo de prefeito em setembro de 2021. Destacou que não foge dos desafios e que gosta de resolver problemas. Falou da rotina diária – em que trabalha praticamente das 6h às 22h todos os dias, intercalando as atividades de prefeito e de empresário, entre outros assuntos.

Ele não

Show de Daniela Mercury em ato pró-Lula será pago com recursos da Prefeitura de São Paulo. A edição de terça-feira (3) do Diário Oficial da cidade de São Paulo indica que R\$ 100 mil em recursos públicos serão usados para pagar o show da cantora. Acabou a farra da Lei Rouanet, mas a boquinha não acaba nunca, nem para os de lá, nem para os de cá. E segue o baile no bananal...

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

Chic Brechó
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

Feliz dia das Mães

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DIA DAS MÃES

06/05 SEXTA - FEIRA
ABERTO DAS 9 ÀS 22H

07/06 - SÁBADO
ABERTO DAS 9 ÀS 17H

8 DE MAIO DIA DAS MÃES | SICOOB | CONJOVE | ACU

O MELHOR lugar do mundo É DENTRO DE um abraço!



Prefeito Juninho e vice Minoru comemoram o sucesso do evento



Centenas de participantes na cavalgada e à frente o prefeito Juninho com a bandeira do Brasil

MAIS DE 20 MIL PESSOAS

Capital da Cavalgada no Paraná, Cafezal do Sul comemora mais um evento de sucesso

Cafezal do Sul - No último final de semana foi realizada a 22ª Cavalgada do Trabalhador em Cafezal do Sul, um mega evento que atraiu pessoas de toda região. A abertura foi no sábado (30) com um show da dupla Anthony e Gabriel que cantou para um público de aproximadamente 20 mil pessoas. Prefeitos e lideranças políticas da região estiverem presentes para prestigiar o evento juntamente com o prefeito Juninho, vice-prefeito Minoru e a Câmara de Vereadores.

Dando continuidade nas festividades, no domingo (01), aconteceu a tradicional Cavalgada do Trabalhador num trajeto de aproximadamente 15 quilômetros que saiu de Cafezal do Sul seguindo pelas estradas rurais do município e contou com mais de 2 mil cavaleiros e amazonas vindos de toda região e também de outros estados.

Antes do início do trajeto foi realizado um momento de homenagens para os idealizadores da 1ª Cavalgada e para o prefeito Juninho que sempre tem buscado o melhor e dado todo o suporte necessário para que o evento aconteça, prova disso foi o projeto de lei que ele mesmo fez para tornar Cafezal do Sul a Capital da Cavalgada do Paraná, projeto este que foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. "A festa da 22ª Cavalgada do Trabalhador de Cafezal do Sul superou as nossas expectativas. Foi uma das melhores cavalgadas que o município já realizou juntamente com a Sociedade Rural do município. Estou muito feliz e realizado com o sucesso que foi, cada ano estamos aprimorando mais e buscando sempre o melhor para atender o público do nosso município e região, oferecendo também entretenimento para todas as famílias que participam da cavalgada. Agradeço imensamente a todos os colaboradores e a nossa equipe em geral por todo empenho para que pudéssemos realizar um evento de tamanha proporção, também sou muito grato pela visita do nosso Deputado Estadual Alexandre Curi que tem sido sempre um parceiro e amigo de toda a população cafezalense e fez questão de vir prestigiar o evento no nosso município," disse o prefeito Juninho.



Milhares de pessoas estiveram nos shows e na cavalgada



Prefeito Juninho e a primeira dama Rafaela com a dupla Anthony e Gabriel



Prefeito Juninho com o chefe de Gabinete Taka e secretário de comunicação, além do presidente da festa Neto Tanganeli



Dupla Anthony e Gabriel atraiu grande público ao evento



Prefeito Juninho e a filha Ayumi com o Deputado Alexandre Curi



Prefeito Juninho, vice Minoru, Dr. Evair, Dario Orcelli e Chico Rocha

MAIS PROTEÇÃO

Câmara aprova projeto que define homicídio de criança como crime hediondo

São Paulo (AE) - A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 3, projeto de lei que configura como crime hediondo o assassinato de crianças e adolescentes menores de 14 anos.

A lei foi nomeada de Henry Borel, em homenagem ao menino, de 4 anos, morto em março do ano passado, após ser espancado no apartamento em que vivia com a mãe e o padrasto, no Rio. O texto segue para sanção presidencial.

Crime hediondo
Conforme o artigo do projeto, quando identificado o crime hediondo, fica proibida a conversão da pena em pagamento de cestas básicas ou multa. O PL também propõe medidas protetivas mais rígidas.

Neste caso, é descrito que, em situações com risco à vida ou integridade da vítima, torna-se urgente o afastamento imediato do agressor do local. O procedimento pode ser feito por

autoridades da área judicial ou policial, para evitar que a violência se repita.

Ministério Público
Outro ponto indicado na proposta é o papel do Ministério Público. Segundo o texto, entre as novas atribuições do MP, estão: requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança. Além disso, o Conselho Tutelar também poderá solicitar

a expulsão do acusado do espaço em que a vítima convive.

Omissão
Em casos de omissão, o projeto prevê detenção de seis meses a três anos para aqueles que não denunciarem situações de violência contra crianças e adolescentes à autoridade responsável.

Pena de prisão
A proposta também aumenta a pena de reclusão,

principalmente em crimes que resultam em assassinato, com familiares envolvidos na situação. Por isso, nesta linha, o PL altera o Código Penal, que tem pena de 12 a 30 anos. O projeto determina que a reclusão aumente em até um terço em casos de criança ou adolescente com alguma deficiência ou doença que potencialize a vulnerabilidade.

Centros de atendimento
Para trabalhar desde

a prevenção do crime, a proposta pretende mapear o problema em território nacional. Assim, União, Estados e municípios terão autonomia para criar centros de atendimento, espaços para acolhimento familiar, delegacias, centros de perícia médico-legal especializados, além de programas e campanhas educacionais de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

MP denuncia professora por injúria racial contra alunos de colégio estadual em Goioerê

O Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Goioerê, no Centro Ocidental do estado, ofereceu denúncia criminal contra uma professora do ensino fundamental de um colégio estadual que teria cometido injúria racial e constrangimento contra dois alunos, ambos de 13 anos de idade.

Conforme a denúncia, em outubro do ano passado, a professora teria ofendido "a dignidade e o decoro" de uma aluna negra, "utilizando-se de elementos referentes à raça e cor da vítima". Além disso, também teria submetido a constrangimento um aluno, por pelo menos três vezes, expondo-o em frente aos colegas, proferindo xingamentos, bem como em determinada ocasião "utilizando-se de termos homofóbicos e elementos referentes à orientação sexual" da vítima.

O MPPR requer a con-

denação da ré pelos crimes de injúria racial, com pena prevista no Código Penal de multa e reclusão de um a três anos, aumentada de um terço por ter sido proferida na presença de várias pessoas (por duas vezes) - tanto em relação à raça, como em relação ao emprego de termos homofóbicos.

Postula ainda a condenação pela prática do crime de "submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento", por três vezes, conforme previsto no artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com pena de detenção de seis meses a dois anos.

Ademais, pede que a denunciada seja condenada à reparação financeira dos danos causados às vítimas, considerando os prejuízos sofridos por elas, incluindo danos morais.

O processo tramita em segredo de justiça.

Umuarama: adolescente é flagrada sozinha com quase 7 kg de maconha em ônibus



Uma adolescente de 14 anos foi flagrada sozinha e transportando quase 7 quilos de maconha dentro de um ônibus que fazia a linha Campo Grande (MS) a Curitiba, durante a noite desta terça-feira (3), na rodoviária de Umuarama, durante uma operação conjunta entre a Polícia Militar e o Batalhão de Polícia de Fronteira (BP-Fron).

A droga e a menor foram levados para a delegacia da

Polícia Civil e o Conselho Tutelar acompanha o caso. Ela usava documentos de uma terceira pessoa. A adolescente viajava sozinha.

Segundo a Polícia Militar, a droga foi localizada durante vistoria no coletivo e estava em duas bolsas aos pés da adolescente. Aos policiais a menina contou que pegou as bolsas na rodoviária de Navirai/MS, e que levaria até Curitiba, onde compraria outra passagem e iria até Blumenau/SC.

Governo conhece novo modelo de drone que pode auxiliar operações da PM e do Corpo de Bombeiros

Um modelo de drone com capacidade para o transporte de até 10 quilos de carga e alcance que pode chegar a 300 quilômetros foi apresentado nesta semana ao comando do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA).

O encontro entre os integrantes da PM e os representantes da fabricante do equipamento foi promovido pela Superintendência Geral de Inovação (SGI), órgão vinculado à Casa Civil, que faz a ponte entre as iniciativas inovadoras do mercado e o Poder Público.

O superintendente-geral de Inovação do Estado, André Telles, que assumiu a função há algumas semanas, destacou a importância do Governo do Estado ser um facilitador na recepção dessas novas tecnologias, como a de veículos não tripulados.

Segundo ele, os drones já dão ao Governo recursos nas áreas de segurança pública, saúde, energia, logística, infraestrutura e agricultura, mas esse atendimento pode ser potencializado.

Os empresários da Jetwind afirmaram que escolheram o Paraná para apre-



sentar o equipamento por ser um Estado com olhar diferenciado para a pesquisa, a inovação e a indústria, além de ter muito potencial para os diferentes usos do modelo que produzem na agricultura, proteção dos recursos naturais e gestão de tráfego.

Eles conheceram outros equipamentos e o sistema operacional usados pelas equipes da Polícia Militar, que fazem salvamentos aquáticos e terrestres, buscas e resgates aeromédicos, combate a incêndios e auxílio à Defesa Civil.

Esses aparelhos também

prestam apoio em grandes eventos, acompanhamentos táticos, escoltas, além das operações de saúde, incluindo o transporte de órgãos e tecidos para transplante.

Para o engenheiro e fundador da empresa, Thiago Giglio, o encontro ajuda o Estado a se inteirar de uma nova tecnologia. "A aviação da PM do Paraná é um centro de excelência em operações aéreas. Vemos plena capacidade de cooperar".

A empresa, integrante da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais

de Defesa e Segurança, está sediada em São Paulo. Giglio também citou o interesse da empresa em fabricar o modelo no Paraná. Segundo ele, quase todas as peças serão produzidas em território nacional, o que vai garantir mais rapidez na substituição do equipamento, além da criação de um local de suporte, manutenção e treinamento de pessoal.

O modelo operado pela empresa conta com aprovação da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). A autonomia (tempo de voo) é de 35 minutos.

Operação Liberdade lavra R\$ 98 mil em multas contra criadores de pássaros

A 3ª Cia de Polícia Ambiental desencadeou uma operação de fiscalização a criadores de pássaros na área de abrangência do Pelotão Ambiental de Umuarama, nos municípios de Goioerê, Moreira Sales e Quarto Centenário, nesta terça-feira. No total foram lavrados 25 autos de infração ambiental que resultaram em R\$ 98 mil em multas para criadores em situação irregular. Uma arma de fogo foi apreendida e seu proprietário encaminhado para a delegacia da Polícia Civil.

Força Verde
Segundo a Polícia Ambiental, participam da operação 26 policiais, dos pelotões de Maringá, Umuarama, Campo Mourão e Cianorte.

Tráfico de aves
A operação visa coibir comércio ilegal de pássaros, captura ilegal na natureza, tráfico de aves, coibir situações de maus tratos aos pássaros, fiscalizar o plantel dos criadores e proporcionar a conscientização am-

biental acerca da criação adequada de aves nativas da fauna brasileira. As equipes fiscalizaram 49 localidades de criadores, sendo encontradas algumas irregularidades, as quais resultaram em 14 pessoas autuadas e na lavratura de 8 termos circunstanciados.

Infratores
No total foram lavrados 25 Autos de Infração Ambiental, por estarem desatualizados os plantéis de pássaros no SISPASS, sistema de cadastro do criador gerenciado pelo órgão Ambiental, e ainda por terem sido encontrados pássaros mantidos em cativeiro em situação irregular (sem anilha), tudo conforme Decreto Federal 6.514/2008, resultando em um valor de R\$98.000,00 em autuações.

Aves apreendidas
Das 348 aves vistoriadas foram apreendidas 33 por estarem em condições irregulares. As aves que estavam domesticadas e anilhadas foram apreendidas e deixadas com os criado-



res como fiel depositário para regularização junto ao órgão ambiental, as demais foram encaminhadas ao Instituto Água Terra, responsável pela destinação correta das aves. Ainda, foi apreendida uma arma de fogo cal. 40, uma

munição cal. 38 intacta, um cartucho cal. 40 carregado, 60 gramas de pólvora, 87 espoletas para recarga de cartucho e 3 redes para caça, sendo o proprietário conduzido para a Delegacia para os procedimentos cabíveis.

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

UMUARAMA Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Mais uma novela global

A novelista Glória Perez está trabalhando no enredo de um novo folhetim: "Travessia" que, entre outros assuntos, abordará a questão das "fake news". O ator Chay Suede será um dos protagonistas da história dividindo as cenas principais com Rômulo Estrela e Lucy Alves. Consta que a atriz Giovanna Antonelli também aparecerá na pele da Delegada Helô (a mesma de "Salve Jorge"). O cenário escolhido para ambientar a trama foi o Maranhão e também terá algumas cenas feitas em Portugal.



VESTIBULAR INVERNO UNIPAR 2022

PRESENCIAL • SEMI • EAD

INSCREVA-SE AGORA

unipar.br
0800 601 4031

UNIPAR



Fiel ao original

A notícia que se tem é que o enredo atual se manteve fiel ao original de "Pantanal" quanto ao destino de Madeleine (Karine Teles). A mãe de Jove (Jesuíta Barbosa) deverá morrer tragicamente, vitimada por um acidente de avião. Consta que as cenas já foram gravadas. Mas, enquanto isso não acontece, Madeleine ainda vai atormentar muito a vida de Zé Leôncio (Marcos Palmeira) e incentivar Jove a brigar por seus direitos quanto à fazenda do pai, no Pantanal.

Falando do enredo original

Na versão original da novela "Pantanal", a personagem Madeleine foi interpretada por Ítala Nandi. Na época, a atriz decidiu deixar a trama e daí a solução encontrada pelo autor Benedito Ruy Barbosa foi "matar" a personagem.

Planejando a família

Muito feliz e realizada no casamento com Priscila Montandon, Fernanda Gentil falou sobre terem filhos e que deverão recorrer à fertilização in vitro. E mais, os planos de família não são recentes, a pandemia fez com que elas adiassem a realização do sonho. Lembrando que Fernanda é mãe de Lucas, de 14 anos, e de Gabriel, de 6.

De volta ao trabalho

Gusttavo Lima já retomou a sua agenda de shows. O cantor ficou alguns dias de repouso após submeter-se a uma cirurgia no Hospital Vila Nova Star, em São Paulo. Gustavo usou suas redes sociais para agradecer o apoio que recebeu no hospital e também ao carinho dos seus fãs aproveitando para explicar que há algum tempo ele vinha sofrendo com sinusite e por isso optou pela cirurgia.

Surpreendeu os seguidores

Monique Evans surpreendeu seus seguidores ao aparecer na web com o corpo enxuto e aparência rejuvenescida. A ex-modelo e apresentadora contou que emagreceu 20 quilos e está fazendo tratamento perder um pouco mais de peso. Ela disse que tomou a decisão de cuidar mais de si mesma e da saúde depois que fez exames clínicos.

Os planos do casal

Mel Fronckowiak e Rodrigo Santoro têm se dividido entre o Brasil e Estados Unidos por motivos profissionais. Eles passaram o Carnaval aqui e numa entrevista a atriz falou um pouco sobre os planos dos dois como casal. Mel descartou ter outro filho neste momento porque estão muito envolvidos com o trabalho. Juntos há dez anos, Mel e Rodrigo são pais de Nina que completará cinco aninhos no próximo dia 22.

O primeiro Dia das Mães

Através de suas redes sociais, Nanda Costa já está comemorando o Dia das Mães, celebrado no próximo domingo. Ela postou fotos nas quais aparece ao lado de Lan Lanh e das filhas gêmeas, Kim e Tiê, que nasceram em outubro do ano passado. E, entre as declarações de amor à percussionista e suas filhas, Nanda escreveu que "não tem nada mais bonito que amor de mãe".

Horóscopo

Áries Esteja alerta a situações conflituosas que possam surgir no ambiente familiar. As conversas mal interpretadas podem dar origem a outras questões. Esclareça os mal-entendidos já.	Libra É provável que sinta necessidade de se isolar mais ainda. Não contrarie essa tendência e procure o silêncio em um local confortável para fazer uma meditação. Descanse um pouco.
Touro Não deve criar expectativas em relação às situações que não dependem de você. Se não está comprometido não deixe que as diferenças sejam um entrave ao começo de uma nova relação.	Escorpião O momento indica que o ambiente familiar pode não estar tranquilo. Cabe a você mudar essa tendência e transmitir eventuais más energias. Experimente render-se à magia das artes.
Gêmeos Nem tudo é perfeito, por isso, não exija de si nem dos outros o impossível. Aprenda a respeitar as diferenças que existem entre você e os que o cercam. No amor procure ouvir mais.	Sagitário A família e os amigos devem de estar em primeiro plano. Com a agitação diária acaba-se por perder momentos importantes da vida de quem gostamos. Reserve um momento familiar.
Câncer Você é livre de escolher o seu grupo de amigos, por isso não se obrigue a estar com quem não quer. O tempo é um bem precioso e você deverá aproveitá-lo ao máximo.	Capricórnio Procure ser justo nas suas opiniões, mas sem pretensões, caso lhe seja pedido um conselho. Poderá haver uma pequena nuvem cinzenta a pairar sobre a sua relação; descubra o motivo.
Leão O momento indica que você não deve impor aos outros as suas ideias e vontades. Lembre-se de que cada um é livre de escolher o caminho que quiser. Procure ouvir e aceitar opiniões alheias.	Aquário Comece o dia em grande estilo, podendo desfrutar da companhia de quem mais ama. Só tem de assegurar que nenhuma conversa vai acabar em conflito. Melhores vibrações agora.
Virgem Se nem tudo corre como tinha planejado, não se martirize com a questão. Não dá, não dá! Seja prático, procure outra direção e mude de rota. Avalie com isenção todas as questões.	Peixes Tenha especial atenção a uma situação que ficou por resolver e que pode provocar um mal maior. Esclareça a questão com serenidade. Tente perceber o porquê da sua desmotivação.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Um presidiário muito perigoso ameaça Victor Manuel com uma navalha e exige que ele lhe dê seus sapatos. Como Victor se nega, acaba se tornando seu principal inimigo. Victor Manuel está triste porque Estrela não o visita. Ele chega a pensar que Mercedes acabará ganhando seu amor. Guilherme se confessa e reza muito. Cacilda diz que ele tem se portado como se tivesse cometido algo muito grave, como um assassinato. Estrela vai ver Victor, mas o diretor do presídio não permite. Enquanto corre, Santos acaba se encontrando com Coral no parque. Ela não perde a oportunidade de novamente se insinuar e fazer com que Santos a beije.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Ele responde que vai se casar com ela pois deu sua palavra. Priscila diz que fará o que Adriano quiser caso ele afaste Vladimir de sua vida. Adriano aceita ajudá-la e, em troca, pede que Priscila o ajude a vigiar Fernanda, conseguindo provas de que ela e Franco são amantes. Camilo comenta com o irmão sobre a conversa que teve com Steve e ouve que, o melhor a ser feito, pelo bem da empresa, é se casar. Vênus conversa com Marina e diz que Camilo está caidinho por ela, mas confessa que gostaria que Steve se apaixonasse por ela.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Martín chega à casa de Touro fingindo estar lá por causa da amizade das suas filhas, mas isto levanta as suspeitas sobre o assassino de Simão. O detective avisa imediatamente Touro, que, sabendo que o jornalista está atrás dele, começa a elaborar um plano. Enquanto isso, Sergio descobre que Alice terminou seu relacionamento com Martín, o que só o encoraja mais a recuperar seu casamento, então ele termina seu relacionamento com Julieta e a tira de casa.

ALÉM DA ILUSÃO – 18h20, na Globo

Augusta se assusta com a adivinhação de Davi. Lorenzo se despede de Bento. Enrico provoca Emília. Davi descobre a identidade do verdadeiro pai de Toninho. Julinha afirma a Arminda que surpreenderá Constantino. Joaquim consegue um convite para Isadora participar de um desfile de moda no Rio de Janeiro. Leopoldo readmite Mariana na rádio e Arminda fica furiosa. Constantino sai de casa. Violeta permite que Leônidas trate de Matias. Margô proibe Iolanda de se apaixonar por Rafael. Davi tenta encontrar o pai de Toninho. Isadora decide ir para o Rio de Janeiro com Joaquim.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Guilherme avisa a Flávia que não pode processar os pais. Cora pensa em se vingar de Tina. Guilherme pede para Joana gerenciar a clínica na sua ausência. Odete procura Paula. Flávia confirma que Guilherme pode morrer e Daniel fica pensativo. Odete chantageia Paula. Rose decide voltar para o Brasil. Roni se diverte com Bianca e Tina. Tigrão pede para Neném jogar bola com ele. Cora manda seus capangas pegarem Tina. Guilherme pede para Joana ajudá-lo a operar em um hospital público. Neném e Tigrão procuram Tina.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT

Casualidade no trabalho escolar de Mario faz Joana cancelar encontro com Sérgio. Eric aparece na casa de Poliana para uma visita, ao lado da garota e sua amiga Kessya, eles tiram algumas fotos comendo brigadeiro e publicam nas redes sociais. João vê as fotos na internet e fica com ciúmes, abalado ele liga para Helena. Chloe e Pedro rezam para o papai sequestrado e Helena fica com peso na consciência, pela falta de carinho com seu pai. Mario pergunta para Sérgio se ele e Joana vão se separar. Formiga cuida dos gêmeos e da Lorena enquanto Durval e Claudia vão até Eugênia, no meio da noite ele fica sonâmbulo. Turma da faculdade encontra Davi. Glória vê que Roger chega tarde em casa e comenta do sequestro do médico.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT

Haydee inventa para o filho que o homem é na verdade um electricista que foi trocar as lâmpadas por algumas mais econômicas. A pedido de Zé Felipe, Dulce Maria vai conversar com Emílio para que os dois meninos façam as pazes. Cecília vê algumas fotos na internet do evento de lançamento do produto da Rey Café. Cecília confessa para Rosana que sentiu um pouco de ciúmes do marido ao lado de outras mulheres. Cecília conversa com Gustavo enciumada. O empresário diz que sentiu falta da esposa, entende o ciúme, mas quer que ela saiba que é a única mulher de sua vida. Cassandra inventa para Rogério que Vitor está com problema financeiro e mesmo Estefânia sendo rica não ajuda nada em casa e por isso não está indo para a terapia.

PANTANAL – 21h15, na Globo

Jove decide ensinar Juma a ler. Madeleine sente ciúmes de Irma com Gustavo. José Leôncio se preocupa com o sumiço do filho. Juma se entristece quando Jove diz que vai embora do Pantanal. Guta sofre com a ausência de Jove. Tibério descobre Jove na tapera de Juma e conta para José Leôncio. Irma avverte Nayara sobre sua dedicação a Madeleine. Tadeu conta para Guta que Jove está morando com Juma. O Velho do Rio questiona Jove sobre seu envolvimento com Juma. José Leôncio afirma que trará Jove e Juma para a fazenda.

Filmes – 05/05/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Licença Para Casar

(License To Wed) 15h30, na Globo, EUA, 2007. Direção de Ken Kwapis. Com Josh Flitter, John Krasinski, Mandy Moore, Christian Eric Olsen, Christine Taylor, Robin Williams. Ben e Sadie estão noivos. Mas, a tradicional igreja da família de Sadie só realizará o casamento se ambos passarem pelo famoso curso de preparação de noivos.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

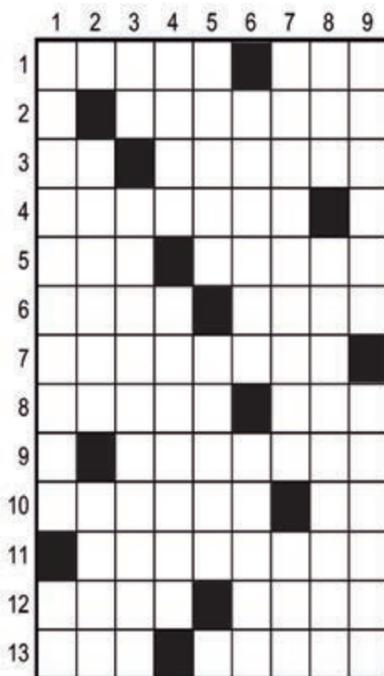


HORIZONTAIS

1. O reino animal / Tecla muito usada pelos digitadores
2. Cidade do Canadá, com porto às margens do lago Ontário
3. Tubo em ângulo reto para conduzir água / Afixa-se ou publica-se para conhecimento de todos
4. Alimento de ovos batidos
5. Guia da Previdência Social / Um guia na neblina
6. Suga-se pelas narinas / Dança e música popular do Minho, em Portugal
7. Fazer perder os sentidos
8. Atrai-o o imã / Uma inimiga da alegria
9. Fécula alimentícia extraída da raiz da mandioca
10. Em última análise / Henri Matisse
11. Formam uma constelação
12. Em presença de / Necessidade de líquido
13. Caridosa / Os pequenos artilhões por onde sai o suor

VERTICAIS

1. A arte de Sebastião Salgado / Um dos quatro grupos sanguíneos
2. Um resultado do jogo / Alimento de ruminantes
3. O meio do...duto / Pessoa que se dedica a exercícios físicos metódicos, ou que torce por um quadro de futebol, basquete, etc.
4. Um saudoso Rosa (1910-1937), da nossa música popular / Nômade
5. Ficar em chamas / Fazer ingerir droga
6. Situada entre os dez primeiros / Que não se machucou
7. Aborrecido / Um meio de instrução
8. Abreviatura de santa / (Fig.) Difícil, apertado
9. Grave doença epidêmica / O terceiro elevou a Egito a grande potência



www.arecreativa.com.br



Compre pelo site

ou pelo telefone

arecreativa.com.br

0800 035 1422

| UMUARAMA

Campanha retoma combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

Umuarama - As ações do dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, lembrado em 18 de maio, estão sendo preparadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Umuarama. A data, instituída pela Lei Federal 9.970/2000, lembra o assassinato de Araceli, uma menina de oito anos que foi drogada, estuprada e morta por jovens de classe média alta em Vitória (ES), em 1973. Apesar da natureza hedionda, até hoje o crime permanece impune.

A semana do 18 de maio concentra ações de mobilização contra a violência sexual em todos os Estados do país. Neste ano, em que a lei completa 22 anos, o momento é de reforçar o alerta à sociedade, pois os casos de violência sexual contra as crianças continuam acontecendo, inclusive em Umuarama. De acordo com informações do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), em 2021 foram registrados 35 casos

na cidade e neste ano já são 16 (de janeiro a abril).

Não há um período do ano com maior incidência. Em geral os meses de maio e junho registram mais notificações devido à divulgação da campanha 'Faça Bonito'. "Não significa que as violências ocorram com maior intensidade nesse período, mas que as denúncias aumentam à medida que o tema recebe maior visibilidade. Por isso, o combate à violência sexual contra crianças deve ser sempre lembrado pela sociedade", aponta a secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.

Da mesma forma, não há uma região ou bairro da cidade onde este crime seja mais comum. "Os casos certificados estão espalhados quase que uniformemente pelos bairros de Umuarama. Isso reforça o alerta de que a violência sexual pode ocorrer em qualquer ambiente, independente de ser na periferia ou em bairros nobres", acrescenta a chefe



da Divisão de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social, Sandra Prates.

De acordo com a equipe do Creas, em geral os agressores são homens próximos da família da vítima, como padrastos, pais, avós, tios, vizinhos

e amigos, das idades mais variadas. Da mesma forma, o perfil das vítimas não exclui nenhuma faixa etária. "Temos registros de vítimas de todas as idades, desde 3 a 17 anos, mas o número de adolescentes entre 12 e 15 é mais expressivo, representando

1/3 dos casos abertos", completa Sandra.

O objetivo da mobilização é convocar a sociedade para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes, por meio de atividades de mobilização com foco na prevenção, que envolvam a divulgação do

Disque Direitos Humanos – o Disque 100 – serviço gratuito que funciona 24h nos sete dias da semana para receber denúncias de violência contra crianças e adolescentes, do Creas (44 3906-1015) e também do Conselho Tutelar (44 3906-1032).

Evento em São J. do Patrocínio expõe ações culturais e marca lançamento de livro de poemas

São Jorge do Patrocínio - Na manhã da última sexta-feira, 29/04, o Departamento de Cultura de São Jorge do Patrocínio apresentou os resultados das ações realizadas no setor cultural no âmbito da Lei nº 14017 (Lei Aldir Blanc) durante o ano de 2021. Ao todo, sete projetos foram contemplados no município com recursos federais, no valor de 59,3 mil reais em repasse.

Na ocasião estiveram presentes o prefeito José Carlos Baraldi, a secretária de Educação, Cultura e Esporte, Rosângela Galio, vereadores, representantes de entidades, estudantes e demais colaboradores. O destaque foi para o lançamento do livro de poemas "Vertendo Ternura", de Ney Souza Lima, nascido e criado no município e desde sempre criador de textos poéticos, além de grande conhecedor de aspectos característicos da localidade e seus costumes, adquiridos desde criança.

Vertendo Ternura Ney foi contemplado em um concurso literário realizado no município, cuja premiação consistiu na impressão de mil exemplares de um livro de própria autoria e inédito, sendo estes destinados à venda pelo próprio autor, de forma a incentivar a carreira literária e difundir sua obra entre a população. "Esta iniciativa do setor cultural a partir de incentivos federais foi uma grande conquista aos artistas e demais talentos de nossa cidade, que sempre necessitaram de incentivos para a difusão de suas aptidões e que agora são revelados e prestigiados", declarou o prefeito Baraldi.

Ney agradeceu pela oportunidade e ao abordar o processo de escrita do livro, destacou suas experiências



Prefeito Baraldi, escritor Ney Souza Lima e outras lideranças no evento

Documentário aborda rios

Durante as apresentações, foi lançado ainda o documentário "Os Rios de São Jorge do Patrocínio", também financiado com recursos da Lei 14017 e apresentando, com belas imagens, um histórico dos rios que banham a cidade e arredores, considerando os afluentes do Rio Paraná, lagoas, ribeirões, e suas características. O filme foi produzido em forma de série de quatro vídeos, onde cada um aborda um rio e suas principais características, como extensão, localização e afluentes. A Lei

Aldir Blanc, aprovada em junho de 2020, destinou recursos aos municípios para que fossem repassados a artistas e demais produtores de cultura que tiveram suas atividades interrompidas devido à pandemia de covid-19. Os valores foram repassados em forma de auxílios financeiros, manutenção de espaços culturais, editais de concurso ou chamamento por parte do poder público, a fim de contemplar iniciativas culturais selecionadas. Redação: Genivaldo Braz/ Fotos: Luan Esteves

com diversos textos que segundo ele, compõem um acervo de cerca de cinco mil poemas. Em uma declamação, o poeta apresentou um texto escrito especialmente para a ocasião, onde homenageia a cidade de São Jorge do Patrocínio e poetas conhecidos da região. Ao final, o autor participou de um momento de autógrafos de livros adquiridos pelos presentes, onde posou para fotos e recebeu cumprimentos.



Prefeito Baraldi desejou sucesso ao escritor

Assistência Social lança concurso para escolher mascote do Peti em Umuarama



Estudantes estão empolgados para participar do concurso

Umuarama - Comemorado em 12 de junho, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil terá programação especial em Umuarama. O destaque fica para o concurso "Meu Mascote para o Peti", que vai premiar com um tablet o aluno que criar um desenho com o mascote que será símbolo do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na cidade. A entidade que o aluno vencedor frequentar receberá uma Smart TV de 42 polegadas.

Segundo secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, estão inscritas seis entidades parceiras – Aram / Guarda Mirim, Bem Viver, Colorindo o Futuro, Casa da Paz, Assebe e Associação Vida e Solidariedade – totalizando 631 alunos. "O principal objetivo do projeto é conscientizar e sensibilizar os participantes das entidades e a sociedade em geral sobre o trabalho infantil, de forma lúdica", relata.

Sandra Prates, chefe de divisão de Proteção Especial, conta que o mascote será a identidade e a representação do PETI. "Ele deverá contribuir para a divulgação e dar maior visibilidade ao

programa, estabelecendo uma relação de cumplicidade com as crianças, adolescentes e a comunidade em geral, expandindo o alcance do PETI, que sempre frisa que 'lugar de criança é na escola e não trabalhando'", aponta.

Daniele Ferreira da Maia, coordenadora do Peti, destaca que os alunos participantes devem criar um desenho do mascote e também apresentar uma justificativa do porquê seu personagem deve ser escolhido como mascote do PETI. "Essa justificativa será o critério mais importante para a escolha do vencedor", observa.

Para auxiliar esses alunos na confecção dos trabalhos, a Secretaria de Assistência Social, por meio do PETI, já iniciou a distribuição para as entidades participantes de materiais educativos, como jornais e gibis, sobre o trabalho infantil. A criança ou adolescente vencedor do concurso será revelado na solenidade de premiação, que acontece no Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa no mês de junho, em ação especial que será coordenada pelo PETI em referência ao Dia Mundial do Trabalho Infantil.

CHEVROLET

ONIX JOY 1.0
Completo, prata, 2018 R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA EXPRESSION 07/07
Preta, banco de couro e multimídia R\$30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FIAT

UNO 1.0 03/03
Cinza, 02 portas. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

VENDO COROLLA XEI 2.0
Ano 2020. Fone: (44) 9 9946-1065.

VOLKSWAGEN

SPACE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DIVERSOS

EMPRÉSTIMOS BPC / LOAS
Empréstimos benéficos prestação continuada e loas, pegue até 15.500,00 Reais. Contato: (44) 9 9816-0076 / 44 9.9872-7332

PROFESSORA PARTICULAR
Pedagoga, pós graduada em psicopedagogia. Aulas de reforço e acompanhamento em tarefas. Fone: (44) 99831-2718

LOTES RURAIS

TROCO CHÁCARA NA ESTRADA PAVÃO
A 1500m do asfalto, com 12.500m² com casa de 100m², piscina de 50m², edícula de 25m². Aceito carro e moto. Fone: (44) 9.9856-5632.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansel, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamentos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRO	R\$ 259.900,00
CIVIC EXL CVT	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 126.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, KM 3.800	R\$ 84.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 35.500	R\$ 79.900,00
CRUZE SPORT 6 LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 125.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 189.900,00
FIAT MOBI TREKKING	21/22	PRETO	COMPLETO	R\$ 63.900,00
HB20X 1.6 PREMIUM AUT.	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.4AT LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 74.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R\$ 69.900,00
RENEGADE SPORT AT	21/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 107.900,00
S10 2.5 LTZ 4X4 FLEX	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 205.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 246.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 79.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 86.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 142.900,00
TRAILBLAZER 3.6 6V LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

Fecomércio PR | **Sesc**
Sesc | Senac | IFPD

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
área de Biblioteca - TD

Vaga nº 133/2022 para Umuarama

Pré-requisitos: ensino superior completo em: Letras, Biblioteconomia, Pedagogia, Educação Artística, Licenciatura em Artes Visuais e Artes Cênicas, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se. Inscrições até 13/05/2022.

GOELHO METALÚRGICO
GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDAS - TUBOS DE ENLACE DE PORTÕES - TUBOS DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
contato: (44) 3640-6660 (44) 3677-5134 (44) 3666-1100
UMUARAMA - PR

CHEGA RÁPIDO! **FÁCIL** **RÁPIDO**
TRANSPORTE DIRETO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp: (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacoutur.com.br

SEGURO

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar | Arquitetura

Venda e Instalação | Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet | Celulares | Tablets | Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ | ANDORINHA | EU+EUCATUR
CATARINENSE | PGTUR | 1001
Cometa | expresso.sul | Inga Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Cidália

Rua Nathal Manoira nº 422 - CEP 80800-000 - Tel. 41 - 3655.1424 - E-mail: venancio@registroimoveis.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2022 (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA **JOSÉ LUIZ PRIZZATTO**, CPF nº 844.662.439-72 e **JANETE ROTTA PRIZZATTO**, CPF nº 303.154.808-66, a comparecerem em Cartório, instalado na Rua Nathal Manoira, nº 422, Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 1.448,64 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), bem como demais parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento, devidamente atualizados e acrescidos das despesas legais, referentes ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta Associativo – Parceria – Recursos FGTS – Fora do MCMV, nº 855552487021, celebrado em Umuarama, Estado do Paraná, em 24/05/2013, com **garantia fiduciária**, objeto dos Registros nºs 1 e 2, da matrícula nº 6.896, Livro Dois de Registro Geral, deste Ofício, tendo como garantia o imóvel constituído pelo Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 1, localizado no Conjunto Residencial Ivatê II, na cidade de Ivatê, Estado do Paraná, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade sobre o imóvel em favor da Credora Fiduciária e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel, tendo como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (03/05/2022).

José Carlos Venâncio Oficial.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 26.083.818/0001-09 torna público que recebeu do IAT, a licença de instalação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes a ser implantada na Avenida Leão Gondim de Oliveira 821, Francisco Alves/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 26.083.818/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes instalada na Avenida Leão Gondim de Oliveira 821, Francisco Alves/PR.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTO PIQUIRI - ACIAP
CNPJ nº 013.183/0001-05

Edital para apresentação de chapas

Comunicamos aos Associados da ACIAP em dia com a Tesouraria da mesma que está aberta a inscrição de chapas para concorrer a nova Diretoria para o biênio 1922/1924. A inscrição se encerrará no dia 20 de maio cujas chapas com todos os cargos preenchidos deverão ser apresentados na Secretaria da ACIAP até a data mencionada para análise e protocolo. Os componentes das chapas devem ser sócios da mesma a mais de seis meses (180) dias antes do Edital e estarem com suas situações com a Tesouraria em dia.

Composição da Chapa:

- PRESIDENTE
- 1 VICE PRESIDENTE
- 2 VICE PRESIDENTE
- SECRETÁRIO
- VICE SECRETÁRIO
- TESOUREIRO
- VICE TESOUREIRO
- CONSELHO DELIBERATIVO (3 MEMBROS)
- CONSELHO FISCAL (3 MEMBROS)
- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
- DIRETOR DE PROMOÇÕES JUNTO AO COMÉRCIO

Para que o presente Edital seja de conhecimento de todos será publicado no Umuarama Ilustrado, na página da ACIAP e fixado no mural da mesma e estarão obedecendo os prazos de Lei.

Alto Piquiri 05 de maio de 2022.

WASHINGTON EDUARDO TEIXEIRA D'AVILA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

PAULLA DOS SANTOS CARON (CPF: 025.006.809-11) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO no LOTE RURAL Nº 101 E 102-A, DA GLEBA Nº 10, NÚCLEO RIO DO VEDADO, ALTO PARAÍSO - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 148/2022
SÚMULA: Concede GR ao Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação (GR), ao servidor CELSO CARLOS MANÇINI, portador da CUI/RG nº 346.966-1, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir do dia 04 de maio de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 149/2022
SÚMULA: Concede GR ao Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação (GR), ao servidor EVERALDO AUGUSTO, portador da CUI/RG nº 5.280.688-7, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir do dia 04 de maio de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 150/2022
SÚMULA: Concede GR ao Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação (GR), ao servidor CARLOS LEONILDO CARDOSO, portador da CUI/RG nº 330.844-3, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir do dia 04 de maio de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Transferência Diretas do FNDCE ao PNAE - Principal	04/05/2022	3.203,60
TOTAL REPASSE		3.203,60

Alto Paraíso, 04 de Maio de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 096/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ADESAO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2022, DA PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legislativas, em especial, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 114/2022 de 03 de Maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, previsto nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 0114/2022, do dia 19 de Maio até o dia 15/07/2022, visando garantir o maior adesão para que os cidadãos possam se beneficiar da remissão e para que o Município possa incrementar sua arrecadação e as atividades de preservação à saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, em 04 de Maio de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 096/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: EXONERA GUILHERME RODRIGUES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor GUILHERME RODRIGUES, inscrito na CUI/RG sob nº 10.839.514-1 SSP/PR e CPF sob nº 109.076.559-20, do Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 1º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 096/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: EXONERA VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado pela Servidora sob nº 58/2022, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS, inscrita na CUI/RG sob nº 8.803.007-9/PR e CPF sob nº 055.318.749-01, do Cargo de Provedor Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 095/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: NOMEIA LAYSSA EMANUELLY CABERLIN DELMONICO DAMACENO PARA O CARGO DE PSICÓLOGA EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 06/2022, de 07 de abril de 2022, e Edital nº 01/2022, de 25 de abril de 2022 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 015/2022, de 28 de abril de 2022 - Convocação da Candidata,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de maio de 2022, a Sra. LAYSSA EMANUELLY CABERLIN DELMONICO DAMACENO, inscrita na CUI/RG sob nº 12.907.793-0 SSP/PR e CPF sob nº 088.983.369-93, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PSICÓLOGA - carga horária de 10 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, com remuneração inicial de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadividas da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, encerrando-se em 03 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 095/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: EXONERA VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado pela Servidora sob nº 58/2022, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS, inscrita na CUI/RG sob nº 8.803.007-9/PR e CPF sob nº 055.318.749-01, do Cargo de Provedor Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 001-2022 – 29/04/2022
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 075/2021
Processo Administrativo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021
Homologação em 27/04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETTIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "ON-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NOS ANEXOS I e V DESTA EDITAL.

CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
12296	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	02.02.04.124.0002.2	CONTROLADORIA INTERNA
8480	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	03.03.04.122.0003.2	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
8479	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	03.04.04.122.0003.2	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
8477	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	04.02.04.121.0004.2	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
8476	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	04.03.04.129.0006.2	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
8478	3390400600	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	05.02.04.128.0003.2	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

CLAUSULA SEGUNDA

Fica Alterada a **CLÁUSULA QUARTA – “DO VALOR”** do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 398.791,80 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 137.791,80 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Und	MARCA	Vir. Unit.	Vir Total
01	LOCAÇÃO - Armazenamento em Nuvem	24	MES	PROPRIA	3.500,00	84.000,00
02	LOCAÇÃO - e - Social, Adequação, Qualificação, Comunicador, PPP	24	MES	PROPRIA	1.090,28	26.166,72
03	LOCAÇÃO - Sistema de Administração de Frotas	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24

04	LOCAÇÃO - Sistema de Administração de Receitas:	24	MES	PROPRIA	500,71	12.017,04
06	LOCAÇÃO - Sistema de Administração de Receitas Cobrança Registrada	24	MES	PROPRIA	400,00	9.600,00
07	LOCAÇÃO - Sistema de Contabilidade Pública	24	MES	PROPRIA	493,76	11.850,24
08	LOCAÇÃO - Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	24	MES	PROPRIA	493,76	11.850,24
09	LOCAÇÃO - Sistema de Gestão de Pessoal Atoas Legais	24	MES	PROPRIA	452,02	10.848,48
10	LOCAÇÃO - Sistema de Pessoal Central	24	MES	PROPRIA	272,57	6.541,68
11	LOCAÇÃO - Sistema de Informações Automatizadas - TCE/PR.	24	MES	PROPRIA	243,41	5.841,84
12	LOCAÇÃO - Sistema de Licitações e Contratos	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24
13	LOCAÇÃO - Sistema de Patrimônio Público	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24
14	LOCAÇÃO - Sistema de Planejamento e Orçamento	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24
15	LOCAÇÃO - Sistema de Planejamento e Orçamento LOA	24	MES	PROPRIA	243,40	5.841,60
16	LOCAÇÃO - Sistema de Planejamento e Orçamento PPA	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24
17	LOCAÇÃO - Sistema de Responsabilidade Fiscal	24	MES	PROPRIA	243,41	5.841,84
18	LOCAÇÃO - Sistema de Tesouraria	24	MES	PROPRIA	493,76	11.850,24
19	LOCAÇÃO - Sistema de Portal de Transparência	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24
22	LOCAÇÃO - Sistema de Compras e Materiais	24	MES	PROPRIA	436,51	10.476,24

Parágrafo Único: As quantidades, bem como os valores contratados dos sistemas que ainda não foram instalados, permanecerão inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA:
Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – “DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO”**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo nº 005/2022, firmado em 04 de maio de 2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e FÓRTE INDUSTRIA AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ 36.416.243/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 9329192/2020.

Alteração: Prorrogação do prazo de execução do objeto.

Fundamentação legal: cláusulas terceira do contrato nº 005/2022.

Data da assinatura deste Termo: 04/05/2022.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
Adelino Batista Torres
FÓRTE INDUSTRIA AGRÍCOLA LTDA – CNPJ 36.416.243/0001-52
04/05/2022

Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo nº 006/2022, firmado em 04 de maio de 2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI – CNPJ 36.929.543/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 9329192/2020.

Alteração: Prorrogação do prazo de execução do objeto.

Fundamentação legal: cláusulas terceira do contrato nº 006/2022.

Data da assinatura deste Termo: 04/05/2022.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
Carlos Henrique Bonfim Grings
TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI – CNPJ 36.929.543/0001-35
04/05/2022

Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 16.850.663/0001-35

A fim de AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO APROVADO PELA RESOLUÇÃO SESA 933/2021.

Brasilândia do Sul - PR, 04 de maio de 2022.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arceburgo Dal Bem, nº 882 - Telefone (41) 3654-1215, Fax (41) 3654-1289
e-mail: gab@brasilandiasul.com

DECRETO Nº 012/22 - 01 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 200, incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ALEX SANDRO DO NASCIMENTO** (matrícula nº 8998), para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: orientação, inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de termos e autos de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimentos, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazendo cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desempenhados pelo referido servidor são considerados de relevância, e, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal - Deputado Ulisses Guimarães, aos 03 de maio de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 51/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e BERCHOLINA BATISTA BORGES.

OBJETO: Locação de um salão em alvenaria, para atendimento de empresas beneficiárias do inventivos da Lei Municipal nº 540/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 13/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR VALOR	RED
ÓRGÃO			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	11.001.226612017.2014	336045	1000
Vigência: 12 meses. Estrat.			
R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Sendo valor mensal de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).			

Vigência: 12 meses.

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e BERCHOLINA BATISTA BORGES. Data: 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022
PREGÃO Nº 010/2022 (Eletrônico)
PROCESSO Nº 027/2022

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 010/2022 - PMCG, homologado em 13 de Abril de 2022, cuja finalidade, consiste na aquisição de equipamento médico hospitalar "bomba de infusão" para auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração. E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Cidade Gaúcha – PR, 04 de Maio de 2022.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
LUIZ FOGAÇA DE SPUZA
Representante Legal
CONTRATADA
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 27/2022

Tipo: AQUISIÇÃO
PREÇO/EICOR: MÁRCIA ROSANA WINTER
Data de Publicação: 14/03/2022 10:58:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 11:17:32
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	MARCOPOLO	Modelo:	Volare V8L
Descrição: Veículo Categoria M3, (GM), adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve contar 01 posto para motorista, ar condicionado, sistema de vídeo para todos os passageiros, porta pacotes, porta bagagem, porta para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todos as poltronas; tomada de ar					
Valor unit.: 370.000,00					

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 RODO SERVICE LTDA	077	00.888.075/0004-50	410.000,00	370.000,00	Não
2 ICALVE VEICULOS LTDA	091	84.938.430/0002-20	415		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e JOSÉ FARIAS DOS SANTOS ME
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender os departamentos do Município
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 11/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2011	339030	103	205.601,90	178	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2018	339030	103	100.000,00	209	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	43.936,55	266	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.206061600.2017	339030	1000	2.978,95	288	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	187.262,50	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	12.371,85	315	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	22.703,30	12	Administração
Total				574.855,05		

RS 67.563,65 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSÉ FARIAS DOS SANTOS ME
 Data: 12 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e F.G. OLIVEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender os departamentos do Município
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 11/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2011	339030	103	205.601,90	178	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2018	339030	103	100.000,00	209	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	43.936,55	266	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.206061600.2017	339030	1000	2.978,95	288	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	187.262,50	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	12.371,85	315	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	22.703,30	12	Administração
Total				574.855,05		

RS 9.140,60 (nove mil cento e quarenta reais e sessenta centavos).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e F.G. OLIVEIRA LTDA. Data: 12 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e CIRURGICA PREMIUM DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender os departamentos do Município
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 11/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2011	339030	103	205.601,90	178	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2018	339030	103	100.000,00	209	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	43.936,55	266	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.206061600.2017	339030	1000	2.978,95	288	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	187.262,50	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	12.371,85	315	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	22.703,30	12	Administração
Total				574.855,05		

RS 11.618,60 (onze mil seiscentos e dezotois reais e sessenta centavos).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CIRURGICA PREMIUM DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 Data: 12 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e C. H. DISTR. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender os departamentos do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 11/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2011	339030	103	205.601,90	178	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2018	339030	103	100.000,00	209	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	43.936,55	266	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.206061600.2017	339030	1000	2.978,95	288	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	187.262,50	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	12.371,85	315	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	22.703,30	12	Administração
Total				574.855,05		

RS 111.939,70 (cento e onze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e C. H. DISTR. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
 Data: 12 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PNEUS, para a frota municipal.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 12/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2017	339030	1000	327.480,00	268	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	73.312,00	288	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.206061600.2017	339030	1000	140.000,00	301	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2010	339030	1000	140.000,00	333	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	156.204,00	315	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	68.484,00	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2045	339030	103	121.050,00	191	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	23.360,00	12	Administração
Total				1.049.890,00		

RS 55.304,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO. Data: 26 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e M A DAL POZZO – VÍCTOR PNEUS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PNEUS, para a frota municipal.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 12/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2017	339030	1000	327.480,00	268	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	73.312,00	288	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	140.000,00	301	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2010	339030	1000	140.000,00	333	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	68.484,00	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2045	339030	103	121.050,00	191	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	23.360,00	12	Administração
Total				1.049.890,00		

RS 212.244,00 (duzentos e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e M A DAL POZZO – VÍCTOR PNEUS. Data: 26 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e DIAUTO – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PNEUS, para a frota municipal.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 12/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2017	339030	1000	327.480,00	268	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	73.312,00	288	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	140.000,00	301	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2010	339030	1000	140.000,00	333	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	68.484,00	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2045	339030	103	121.050,00	191	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	23.360,00	12	Administração
Total				1.049.890,00		

RS 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e DIAUTO – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.
 Data: 26 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e L.C. DA SILVA
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PNEUS, para a frota municipal.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 12/2022

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2017	339030	1000	327.480,00	268	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2064	339030	1000	73.312,00	288	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2005	339030	1000	140.000,00	301	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2010	339030	1000	140.000,00	333	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2022	339030	303	68.484,00	107	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2045	339030	103	121.050,00	191	Educ. Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2003	339030	1000	23.360,00	12	Administração
Total				1.049.890,00		

RS 198.720,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais).
 Prazo de vigência: 12 meses
 ASSINAM: MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e L.C. DA SILVA
 Data: 26 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO N° 155/2022
 DATA: 04.05.2022

EMENTA: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 05 de outubro de 2019, admitida em 09 de maio de 2022, às 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, sito a Rua Monte Belo, 607, a AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:

PROJETO DE LEI N° 030/2022
 Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023.

Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma, Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 ADELSON MARCUS VICENTIM
 Presidente
 GILMAR GIRO
 Membro

publicação

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO N° 156/2022
 DATA: 04/05/2022

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado em favor da empresa IRANI FORTUNATO RIBEIRO 65998900900 o resultado do processo de Dispensa de Licitação 014/2022.

Art. 2º Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 014/2022, em favor da empresa IRANI FORTUNATO RIBEIRO 65998900900, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longarinas, pertencentes a Atenção Primária, UBS Icaraíma, UBS Via Rica do Ivaí e Porto Camargo. Conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO N° 157/2022
 DATA: 04/05/2022

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado em favor da empresa IRANI FORTUNATO RIBEIRO 65998900900 o resultado do processo de Dispensa de Licitação 014/2022.

Art. 2º Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 014/2022, em favor da empresa IRANI FORTUNATO RIBEIRO 65998900900, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longarinas, pertencentes a Atenção Primária, UBS Icaraíma, UBS Via Rica do Ivaí e Porto Camargo. Conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO N° 158/2022
 DATA: 04/05/2022

SÚMULA - Nomeia Projeiro e Equipe de Apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o servidor: Luciano Iablanski, como Projeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, responsável por conduzir os procedimentos da modalidade de licitação denominada Pregão, cujo regulamento foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 146/2005, de 02/06/2005.

Art. 2º Fica nomeados os responsáveis por auxiliar o Projeiro na execução dos procedimentos relativos a Modalidade de Pregão, Rosana Jesus de Souza (Autônomo Completo), Tânia de Souza Pires (Equipe de Apoio), Helemyne Oculak de Oliveira do Cabo (Equipe de Apoio) e Andréia Kátia Sella Teixeira (Equipe de Apoio).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 156/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal Maria Helena Bertoco Rodrigues no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 147/2022
 b) Modalidade : 07/2022
 c) Modalidade : 04/2022
 d) Objeto Homologado : A aquisição de peças e contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção não programada no veículo caminhão Mercedes-Benz modelo 1936, encargos EUP-9917.

f) Dotação Orçamentária:
 20.122.0045.2.091 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 20.122.0045.2.091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

g) Fornecedor/Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1º MECANICA PESADA 323 LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF N° 15.294.102/0001-34 no valor total dos itens vencedores de R\$ 2.816,50 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 ERRATA

Na Edição nº 2509, página 146 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculado em 03 de maio de 2022, foi publicado o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2022.

On de se lê:
 Descriçã: AULAS DE CULINARIA
 Leia-se:
 Descrição: AULAS DE FANFARRA
 Data: 04 de maio de 2022.
 GILBERTO MARCIACI
 Presidente da Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso-PR

CNPJ 05.640.720/0001-31
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 115/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2013 (Plano Diretor), e dá outras providências.

APROVOU e o Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 53 da Lei Complementar nº 041/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. Na Macrozona de Preservação Beira Rio está autorizada a regularização fundiária de núcleos urbanos informais já consolidados historicamente e será permitida a ocupação do solo pelo poder público e por particulares, para habitação, lazer e comércio, desde que respeitadas as dimensões mínimas de área não edificável definidas nesta lei.

Parágrafo único. É vedado o uso de agroativos na Macrozona de Preservação Beira Rio.

Art. 2º O art. 74, caput e respectivos §§, da Lei Complementar nº 041/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. Considera-se Área de Preservação Permanente para efeito desta lei:

I -

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Município: Guaira Paraná		Anexo Único - Ref. Decreto nº 156/2022		NOVEMBRO DE 2017												
Projeto: Infraestrutura Loteamento																
Local: Loteamento Residencial Floresta - Guaira																
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO																
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)										RS				
1	IMPLANTAÇÃO (CANTOS DE QUADRA)	100														RS 254.00
2	REDE DE ÁGUAS FRIAS		40	40	20											RS 206.151,04
3	REDE DE ÁGUAS FRIAS		20	20	20											RS 42.523,38
4	REDE DE ESGOTO		20	20	20											RS 96.229,60
5	REDE ELÉTRICA		20	20	20		10									RS 205.147,43
6	PAVIMENTAÇÃO		20	20	20		20									RS 524.173,06
7	CALÇADAS							20	20	20	20					RS 229.971,13
8	ACESSIBILIDADE							20	20	20	20					RS 29.918,53
9	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							20	20	20	20		10			RS 26.918,53
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							20	20	20	20					RS 36.505,81
		Resp. Técnico pela Execução:		Assinatura:												
		Juliano Josué Fozzquer														
		Eng. Civil CRE. 60.773-D														

ATO DA MESA Nº 36/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Pedro Francisco de Oliveira
Matrícula e/ou RG:	6.188.411-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso: A nova lei de improbidade administrativa - Lei 14.230/2021 - Avanços, inovações e seus reflexos eleitorais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	11/05/2022
Data de retorno:	13/05/2022
Dias solicitados:	11, 12 e 13/05/2022
Valor diário:	RS 550,80
Valor total:	RS 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 04 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nády Corêia Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Mária Aparecida Dossa Ferreira
2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 38/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Antônio Marcos Toth.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Antônio Marcos Toth
Matrícula e/ou RG:	8.733.617-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso: A nova lei de improbidade administrativa - Lei 14.230/2021 - Avanços, inovações e seus reflexos eleitorais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	11/05/2022
Data de retorno:	13/05/2022
Dias solicitados:	11, 12 e 13/05/2022
Valor diário:	RS 550,80
Valor total:	RS 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 04 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nády Corêia Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Mária Aparecida Dossa Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 550
Documento Nº: 36/2022

Protocolo Data: 04/05/2022
Processo Nº: 168/2022

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 04/05/2022 às 15:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
BZVYF-QY7ZV-VW756-X36XK-D9VGI

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Mária Aparecida Dossa Ferreira CPF/CNPJ 6518209934 Data 04/05/2022 16:22	Nome Nády Corêia Massé das Neves CPF/CNPJ 4778742907 Data 04/05/2022 16:18
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro CPF/CNPJ 29071360 Data 04/05/2022 16:20	

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 552
Documento Nº: 38/2022

Protocolo Data: 04/05/2022
Processo Nº: 170/2022

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 04/05/2022 às 16:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
TVSJV-TZXS-HPKKG-BLFT6-LEB20

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Mária Aparecida Dossa Ferreira CPF/CNPJ 6518209934 Data 04/05/2022 16:22	Nome Nády Corêia Massé das Neves CPF/CNPJ 4778742907 Data 04/05/2022 16:18
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro CPF/CNPJ 29071360 Data 04/05/2022 16:20	

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 551
Documento Nº: 37/2022

Protocolo Data: 04/05/2022
Processo Nº: 169/2022

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 04/05/2022 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
6LSGM-G14ST-TMFHB-ZMQDU-OBKAK

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Mária Aparecida Dossa Ferreira CPF/CNPJ 6518209934 Data 04/05/2022 16:22	Nome Nády Corêia Massé das Neves CPF/CNPJ 4778742907 Data 04/05/2022 16:18
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro CPF/CNPJ 29071360 Data 04/05/2022 16:20	

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 551
Documento Nº: 37/2022

Protocolo Data: 04/05/2022
Processo Nº: 169/2022

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 04/05/2022 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
6LSGM-G14ST-TMFHB-ZMQDU-OBKAK

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Mária Aparecida Dossa Ferreira CPF/CNPJ 6518209934 Data 04/05/2022 16:22	Nome Nády Corêia Massé das Neves CPF/CNPJ 4778742907 Data 04/05/2022 16:18
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro CPF/CNPJ 29071360 Data 04/05/2022 16:20	

ATO DA MESA Nº 37/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Milton de Freitas
Matrícula e/ou RG:	4.575.282-6/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso: A nova lei de improbidade administrativa - Lei 14.230/2021 - Avanços, inovações e seus reflexos eleitorais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	11/05/2022
Data de retorno:	13/05/2022
Dias solicitados:	11, 12 e 13/05/2022
Valor diário:	RS 550,80
Valor total:	RS 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 04 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nády Corêia Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Mária Aparecida Dossa Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 148/2022

b) Licitação Nº : 77/2022

c) Modalidade : Dispensa

d) Data Homologação : 04/05/2022

e) Objeto Homologado : Contratação serviços de mão de obra sendo reforma de paredes, pintura, instalações elétricas e prediais da Central do Programa de Aquisição de Alimentos PAA localizado dentro do Parque de Exposições Jaime Carner Júnior.

(X) Contratação () Registro de Preços () AQUISIÇÃO

f) Dotação Orçamentária: 00.122.0045.2.091 – MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

g) Forneecedor e Itens declarados Vencedores (cfo. Cotação):

1) ERONIDES CORREA DANTAS 0348621698 inscrito no CNPJ/CNPJ nº 31.069.759/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

2) CRUZEIRO DO OESTE, 04 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 735.588.109-59.

CONTRATADO: FLAVIO APARECIDO SEBASTIÃO DOS SANTOS

SEDE: TUNÉIRAS DO OESTE – PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 27/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços como facilitador (a) nas oficinas do Centro de Referência da Juventude e Programa Karatê-Pá no Esporte para execução da Políticas de Assistência Social estabelecida na legislação vigente.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da assinatura do contrato: 03 de maio de 2022

Vigência do contrato: 03 de maio de 2023

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 735.588.109-59.

CONTRATADO: ROBERTO DIOQUIQUE JUNIOR

SEDE: TUNÉIRAS DO OESTE – PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 27/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços como facilitador (a) nas oficinas do Centro de Referência da Juventude e Programa Karatê-Pá no Esporte para execução da Políticas de Assistência Social estabelecida na legislação vigente.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da assinatura do contrato: 03 de maio de 2022

Vigência do contrato: 03 de maio de 2023

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 735.588.109-59.

CONTRATADO: VINÍCIUS GUERRA DE SOUZA

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 69/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Eventos no Município de Cruzeiro do Oeste no Ano de 2022 com a Carreta Palco.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2022

Vigência do contrato: 04 de maio de 2023

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: JAIR DOS SANTOS JUNIOR 06470455913

CNPJ: 31.379.030/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA E SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DE IVATÉ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

FORO: COMARCA DE ICARAMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.

CRONOGRAMA QUADRIMESTRAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – IVATÉ-PR

Data – 19/09/2022

Horário - 14h30min

Local- Sala De Reuniões na Prefeitura

Data – 19/09/2022

Horário - 14h30min

Local- Sala De Reuniões na Prefeitura

Data – 21/07/2022

Horário - 14h30min

Local- Sala De Reuniões na Prefeitura

Data – 19/09/2022

Horário - 14h30min

Local- Sala De Reuniões na Prefeitura

Data – 03 de Maio de 2022

Jucélia Ap. F. Moreira Ribeiro
Presidente do Conselho de Saúde

Ivaté-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 09/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Roseli Cristina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº 698.474.969-15 e RG nº 7.890.500-5, matrícula nº 15, ocupante do cargo de Atendente Legislativo, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de abril/2021 a abril/2022, podendo usufruir-na no período de 09/05/2022 à 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 04 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO VALÉRIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 077/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022

PROCESSO: 045/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

DOMICÍLIO LEGAL: Rua PR 323 KM 26, ZONA RURAL, na cidade de Perobal-PR

CNPJ: 67.156.943/0002-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 697.161,63 (seiscentos e noventa e sete mil e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 04/05/2023.

Foro: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

IPORÁ (PR), 04 de maio de 2022.

Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal

SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 183/2022

REVOGA a Portaria nº 166/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 166/2022 que concedeu 03 (três) diárias, para custear despesa de viagem para o prefeito DENILSON VAGLIERI PREVITAL, para viagem de trabalho de Curitiba-PR.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2022

EXONERA ESTELA PEGORARO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR ESTELA PEGORARO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.264.024-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento – CC-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando revogada a Portaria nº 088/2022, a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2022

Nomeia LUCIENE DA SILVA DUARTE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCIENE DA SILVA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade nº 30.134.250-7 SSP/PR, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento – CC-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2022, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10º § 3º inciso I da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao diretor de Divisão da Coordenação de Proteção Social Especial e/ou ao Secretário de Assistência Social enquanto a direção estiver vaga, responsável pela Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento, pelos servidores nela lotados e aos trabalhos voluntários relativos ao setor (Casa Lar).

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 182/2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Saúde e das outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté; considerando o disposto na Lei Municipal nº 005/1993, considerando a deliberação do Conselho Municipal do dia 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Conselho Municipal de Saúde – CMS, com o mandato de 10 de março de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, com a finalidade de assegurar a participação da Comunidade nas ações e serviços de Saúde do Município, pelos membros a seguir nomeados:

Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcos Larussa Gil

Jucélia Aparecida Fagundes Moreira

Representantes da Secretaria da Educação

Titular: Fabiana Bidóia

Enunci Prudêncio dos Santos

Representantes dos Profissionais da Saúde

Titular: Gracielle Vicentin Barbosa

Franciele dos Santos Cortes

Representantes de Prestadores de Serviço

Titular: Andrea Belline Monteiro Benutto

Luciane Aparecida Moreira

Representante da Área de Saneamento Básico e Ambiental

Titular: Esteli Paes Milani de Oliveira

Luis Guilherme Pacheco dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Tania Roberta Santos Stevanatto

Maria Aparecida Santiago

Representantes não Governamental

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Osvaldo Pinheiro

Suplente: Juceli Marcolino da Silva Marto

Representante da Igreja Católica

Titular: Leolino da Silva

Jose Eto da Silva Filho

Representantes da Igreja Evangélicas

Titular: Lucilene Gomes Barbosa dos Santos

Mayara Zafalon Moraes

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular: Tania Cristina Fabri Perin

Julio Cezar Meneguetti

Representante do CEEBIA

Titular: Simone Aparecida de Almeida dos Santos

Terezinha Andregetti

Representante da Associação de Moradores

Titular: Claudia Dias Ferreira

João Martins de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº1

Ref: CONTRATO Nº42/2021

Contratante: Município de Perobal

Contratado: G.L. ASSES. TÉCNICA ADMINIST. LTDA.

Clausula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 11 de maio de 2023..

Clausula Segunda: Fica acrescido na clausula quinta o valor total de R\$ 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.

Clausula Terceira:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 03/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº1

Ref: CONTRATO Nº42/2021

Contratante: Município de Perobal

Contratado: G.L. ASSES. TÉCNICA ADMINIST. LTDA.

Clausula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 11 de maio de 2023..

Clausula Segunda: Fica acrescido na clausula quinta o valor total de R\$ 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.

Clausula Terceira:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 03/05/2022.

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br

UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA N.º 354/2022 de 04 de maio de 2022

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO aos Servidores do quadro próprio desta municipalidade que adquirirem direito na competência de maio de 2022, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 3239/21 de 25/11/2021, do Tribunal Pleno de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER ADICIONAL DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 5.º, § 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 796/2002, Lei Municipal n.º 1437/2010, e Lei Complementar n.º 003/2019, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de maio de 2022, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSÃO	% ATUAL	% ACESSO
Caetano Mendes da Silva	183-0	Oper. Maq. Rodoviária	IX	GSG	02/05/2002	15%	20%
Maria Edna de O. Domingues	184-8	Auxiliar Administrativo	VI	GAM	02/05/2002	15%	20%
Maria Alice Maas	186-4	Assistente Social	VIII	GP	02/05/2002	15%	20%
Elvito Ribeiro de Moraes	187-2	Meire de Obras	XI	GSG	02/05/2002	15%	20%
Alaine Cidália Xavier	190-2	Cirurgiã Dentista	VIII	GP	02/05/2002	15%	20%
Edleuza de S. Silva Cichock	291-7	Professor	C7	GM	22/05/2007	10%	15%
Ademilson Marques da Mata	504-5	Oficial Administrativo	VI	GA	02/05/2012	10%	15%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ.

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório/ Edital nº 052/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022.
Ref. Ofício nº 069/2022, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, PARA Contratação das empresas MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, para fornecimento do lote 01, sendo o valor da contratação de R\$ 11.635,90 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e novecentos e noventa centavos), CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.444/0001-94 para fornecimento do lote 02, sendo o valor da contratação de R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais), AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01 para fornecimento do lote 03, sendo o valor da contratação de R\$ 5.126,00 (cinco mil, cento e vinte e seis reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria de Saúde, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Maria Helena - PR, 04 de maio de 2022.
MARLON RANCKER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 37/2022 de 04/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1842/2022 de 04/05/2022.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.691,04 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0015.2.13.	Maintenance do Programa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.691,04	
429 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.691,04
		Total Suplementação:	5.691,04

Artigo 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.28.843.0003.0.009.	Amortização da Dívida Contratada/Previdenciária	5.691,04	
33 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.691,04
		Total Redução:	5.691,04

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 04/05/2022.

MARLON RANCKER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 39/2022 de 04/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1844/2022 de 04/05/2022.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.748,76 (trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07	SECRETARIA DE URBANISMO		
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15.452.0006.2.197.	Maintenance da Sinalização Municipal	31.748,76	
427 - 3.3.90.30.00.00	33760 MATERIAL DE CONSUMO		31.748,76
		Total Suplementação:	31.748,76

Artigo 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s)			
33760 CONVENIO/DETRAN	760	31.748,76	
	Total:	31.748,76	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 04/05/2022.

MARLON RANCKER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2022
DISPENSA N.º 004/2022
EDITAL N.º 043/2022

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: CARLA ROBERTA MARTINS DONADONE 08051896963, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CARLA ROBERTA MARTINS DONADONE 08051896963, para prestação de serviços de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (TEATRO), com segmento de conscientização ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, na semana do dia 18 de maio, conforme termo de referência.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A realização da apresentação acontecerá em datas e horários previamente estabelecidos entre o contratante e a contratada, a apresentação ocorrerá de forma presencial, no município de Maria Helena-PR, em locais previamente estabelecidos pelo contratante, onde todos os custos para que a apresentação aconteça se dará por conta da contratada

3. DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente contrato terá vigência a partir de 04/05/2022 e termino no dia 04/11/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)**

Maria Helena - PR, 04 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 38/2022 de 04/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1843/2022 de 04/05/2022.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.001.12.361.0008.1.006.	Aquisição de Aparelhos e Resq.da Secretaria de Educação	65.000,00	
71 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00
		Total Suplementação:	65.000,00

Artigo 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.001.12.361.0008.2.014.	Maintenance do Ensino Fundamental - 5%	15.000,00	
78 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
05.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
05.005.12.361.0008.2.026.	Maintenance do Transporte Escolar	10.000,00	
121 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
125 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
05.005.12.365.0008.2.028.	Maintenance do Transporte Escolar	20.000,00	
136 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
142 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		Total Redução:	65.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 04/05/2022.

MARLON RANCKER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 40/2022 de 04/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1845/2022 de 04/05/2022.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 495.540,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	SECRETARIA DE SAUDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.0011.2.234.	Emenda Parlamentar Proposta n.º 3.60000.415511/2021-00 - Hermes	101.540,00	
430 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO		101.540,00
431 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
06.002.10.301.0011.2.225.	Emenda Parlamentar Proposta n.º 3.60000.415510/2021-00 - Nishimori	30.000,00	
432 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
433 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
06.002.10.301.0011.2.226.	Saúde Mental - Portaria GM/MS nº 3.510-2021	43.650,00	
435 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00	
434 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.350,00	
		Total Suplementação:	495.540,00

Artigo 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.1.3.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção I	351.540,00
Receita:	1.7.1.3.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção II	144.000,00
		Total da Receita:	495.540,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 04/05/2022.

MARLON RANCKER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2022
DISPENSA N.º 005/2022
EDITAL N.º 052/2022

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a Aquisição de medicamentos, para a Unidade de Saúde do Município, tendo em vista a falta de fornecimento destes pelo CISA, e a urgência na aquisição, conforme termo de referência, parte integrante deste.

2. DO FORNECIMENTO:

2.1 O fornecimento do objeto da presente licitação, deverá acontecer no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de Saúde, na cidade de Maria Helena-PR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H

2.2 O fornecimento dar-se-á sob a **forma total** sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades da Secretaria.

2.3 A contratada deverá fornecer os itens DO LOTE 01, abaixo especificados, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no item 2.1:

LOTE 01 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
LOTE	ITEM	Descrição/Especificação	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	01	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPIRONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA, COM 1 BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	200	10,56	RS 2.112,00
01	02	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDO	1500	0,59	RS 885,00
01	03	CLOROFENIRAMINA, DOSAGEM:5 MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	4,64	RS 232,00
01	04	DOPAMINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	2,72	RS 54,40
01	05	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	9,57	RS 2.871,00
01	06	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	1,98	RS 594,00
01	07	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	4,16	RS 208,00
01	08	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	30	2,00	RS 60,00
01	09	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	4,64	RS 2.320,00
01	10	SORO FISIOLÓGICO 250ML CAIXA C/50	10	229,95	RS 2.299,50
			VALOR TOTAL DO LOTE 01		RS 11.635,90

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 04/05/2022 e termino no dia 04/07/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de até R\$ 11.635,90 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Maria Helena - PR, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, do Contrato Administrativo nº 179/2021.
PRAZO: 147 (cento e quarenta e sete) dias, a partir de 17/12/2021 a 13/05/2022.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 17 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 017/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: S.R dos Santos Silva Eventos Eireli ME
CNPJ - 19.068.801/0001-17

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento motorizado durante todas as noites inclusive nos domingos e feriados.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Tapejara, 04 de maio de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Samae de Tapejara

Selma Regina dos Santos da Silva
Sócio
S.R dos Santos Silva Eventos Eireli ME

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 88/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BRAVANUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida, Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
CONTRATO: R\$ 173.169,60 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
ENTREGA: As entregas, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cel. Galdino de Almeida, nº 1060, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
BRAVANUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 93/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida, Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
ENTREGA: As entregas, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cel. Galdino de Almeida, nº 1060, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2022
VALIDEZ: 05 de maio de 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J D BARRIN JUNIOR CASCALHO EIRELI-EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 04 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
O Município de Xamburé, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº 33/2022 – Pregão nº 24/2022 (eletrônico). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Engenharia Agrônoma para atuar na área técnica de monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, com visitas semanais de um profissional para elaboração da compatização dos resíduos, elaboração e envio do relatório semanal das atividades realizadas no Aterro ao IAT – Instituto Água e Terra, bem como a renovação anual da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, entre outros serviços a serem realizados, regulados pelo Edital nº 01/2022 do Município de Xamburé, em especial prestar orientação, quando necessitar da renovação da Licença de Operação (L.O.). Os serviços devem ser prestados por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme necessidade da administração. O profissional, caso não seja Engenheiro Agrônomo, deve ser qualquer outro permitido em lei ambiental vigente e devidamente registrado no Conselho de Classe próprio. Propostas: até as 09h00min do dia 19/05/2022. Abertura das propostas: 09h01min de 19/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min de 19/05/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote/Item. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambure.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP:87535-000, informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213, Xamburé, 04 de maio de 2022.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone: (44) 3677-1229
CEP: 87.430-000 – TAPEJARA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº018/2022
CONTRATAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ: – 80.907.835/0001-69
XAVIER UNIFORMES LTDA

CONTRATADA: CNPJ – 44.110.465/0001-70

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários do Samae de Tapejara.
VALOR: R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
Tapejara, 04 de maio de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior Maria Helena Rosa dos Reis
Diretor Socio
Samae de Tapejara
XAVIER UNIFORMES LTDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL XAMBURÉ – PR

Resolução Nº 04/2022
Súmula: Resolução do Termo Adesão do Incentivo Emergencial Socioassistencial da Deliberação 01/2022 do FEAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Xamburé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1731/2010 de 02 de Junho de 2010, considerando planária realizada no dia 25 de Março de 2022. Considerando que o município de Xamburé não possui Lei Municipal que regulamentar os benefícios eventuais elencados na deliberação 01/2022.
Resolve:
Art. 1º - A não aderir ao Termo de Adesão Emergencial Socioassistencial, e deixar de concorrer ao incentivo da Deliberação 01/2022 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Xamburé, 04 de Maio de 2022.
Leuli Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 30 DE ABRIL DE 2022
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme dispõe o art. 6º, § 3º, do Decreto nº 085, de 23 de outubro de 2014.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 122/2001
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamentou a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o Decreto nº 051, de 06 de junho de 2019, que atualizou a tabela constante no anexo I do Decreto 085, de 13 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos básicos básicos com vistas à padronização de critérios para o pleiteio de um único exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedida pela divisão de Contabilidade (emprego de Contabilidade).
Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário Quantidade de diárias Paulo Domingues de Souza 05 Ramiro Cândido de Souza Junior 02
Art. 3º A finalidade das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 0 do desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 30 de Abril de 2022.
XAVIER CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO
Pregão nº 22/2021 (presencial)
Xamburé/PR, 26/04/2022.
Fica convocado, o representante da empresa T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 065.408/0001-08, a comparecer nesta prefeitura em 28/04/2022, às 15h00min, bem como os demais participantes da mesma licitação, sendo a empresa BARREIRA & SANTANA LTDA ME, a fim de tratar de negociação do preço ofertado no processo nº 45/2021 – pregão presencial nº 22/2021 e o reajuste solicitado.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO Nº. 016/2021 FIRMADO EM 26/03/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRANTE O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, E COMO CONTRATADO AGRÔ SOLO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO S/S.
PREGÃO Nº 09/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Rua Roque Gonzalez, nº 480, em Xamburé – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM JUNIOR, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG nº 725.362-4-SS/PR e CPF/MF sob o nº 09.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e AGRÔ SOLO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.102.385/0001-27, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 1713 Bairro: Centro, CEP-87.540-000 na cidade de Paraná - PR, denominada AGRÔ SOLO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO S/S, inscrita no CNPJ nº 00.102.385/0001-27, em 26 de Março de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sétima do presente contrato, com sua vigência a contar de 28/03/2022 a 28/03/2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xamburé, 08 de abril de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
CONTRATANTE
AGRO SOLO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO S/S
CONTRATADO
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.700.069-90
CARLOS MARQUES
CPF: 208.369.669-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 89/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida, Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
CONTRATO: R\$ 168.681,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
ENTREGA: As entregas, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cel. Galdino de Almeida, nº 1060, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 94/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: EXTRATIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 82.399.320/0001-20
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2022
OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, dispensação de formas alopatícas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital
CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
ENTREGA: Entrega deverá ocorrer ser semanalmente, onde a Secretaria Municipal de Saúde, fará as solicitações antecipadas, de acordo com Cronograma pré-estabelecido, salvo situações imprevisíveis, na sede do município, sem custos adicionais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
EXTRATIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 82.399.320/0001-20
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL 007/2022
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO INTERNO CONFORME EDITAL Nº 008/2022
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes no cumprimento de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 040/2022, da Lei Complementar nº 120/2022 e conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Interno 006/2022, torna público o RESULTADO FINAL, pois período recursal do Processo Seletivo Interno, destinado aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Tapejara, para afastamentos laborais a fim de se dedicarem a cursos em programas de pós-graduação Sinciso, Mestrado e Doutorado, e Doutorado em Educação.
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO CLASS.
Rosemary Issa Rizk Costa Homologada 1º
A concessão da Licença Remunerada será efetivada por uma Portaria e normalizada pelo Decreto 040/2022 de 31 de Março de 2022.
Tapejara/PR, 28 de abril de 2022.
Ana Mariq de Oliveira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓS

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N. 2728
DATA: 04/05/2022
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 042/2022. Modalidade Pregão Eletrônico, nº 019/2022, em favor da empresa T. BARBOSA E CIA LTDA. CNPJ: 00.992.999/0001-00, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjuicado em favor da empresa THIAGO HECHT ALCANTARA, CNPJ: 27.563.487/0001-65, o resultado do Processo Administrativo nº 042/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 019/2022, em favor da empresa THIAGO HECHT ALCANTARA, CNPJ: 27.563.487/0001-65, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.
DECIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2728
DATA: 04/05/2022
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 058/2022. Modalidade Pregão Eletrônico, nº 030/2022, em favor da empresa T. BARBOSA E CIA LTDA. CNPJ: 00.992.999/0001-00, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjuicado em favor da empresa T. L. BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.992.999/0001-00, o resultado do Processo Administrativo nº 058/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 031/2022, em favor da empresa T. L. BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.992.999/0001-00, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR 352MB REVISO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA CARREGADORA MICHIGAN HL-740, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.
DECIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2727
DATA: 04/05/2022
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 059/2022. Modalidade Pregão Eletrônico, nº 031/2022, em favor da empresa T. L. BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.992.999/0001-00, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjuicado em favor da empresa T. L. BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.992.999/0001-00, o resultado do Processo Administrativo nº 059/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 031/2022, em favor da empresa T. L. BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.992.999/0001-00, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEGAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA CARREGADORA MICHIGAN HL-740, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.
DECIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 90/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida, Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
CONTRATO: R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil e um reais)
ENTREGA: As entregas, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cel. Galdino de Almeida, nº 1060, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (44) 3662.3030 - CEP: 87.600 -000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 76.247.360/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1844/2022 de 04/05/2022

AutORIZA a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 31.748,76 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação		
06.002.18.901.0011.2.226	SECRETARIA DE URBANISMO	
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.001.15.402.0062.197	Munícipio de Sanitização Municipal	
427 - 33.903.0030.00	33760 MATERIAL DE CONSUMO	31.748,76
	Total Suplementação:	31.748,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na data de seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte(s):
33760 CONVENIODETRAN 760 31.748,76
Total: 31.748,76

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 04/05/2022.

MARLON KENCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 3988/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora LUZA RODRIGUES PINTO FERREIRA, Técnico de Enfermagem, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 015.402.249-70, carteira de identidade RG nº 8.750.284-0, inscrita no SPS/PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para cursos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando da Oficina vacinal BCG, nos dias 04 e 05 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
D E C R E T O Nº 118/2022
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Remover cargo em comissão a contar do dia 02 de Maio de 2022, o servidor LUCIANO IABLANSKI, CPF nº 092.348.119-25, Ouvidor Municipal, junto ao Gabinete da Prefeitura.
Art. 2º - Esta Diretoria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado – PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umarama Ilustrado, CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº 44/2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01/2022.
CARGO: FARMACIA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23242 ANDRESSA CAROLINA MORRI FUN PROGRAN 076.815.879-89 2º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificação de residência e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.F.R. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo légitimo de cargos ou de aposentadoria.
Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Conta Banco ITAU. (Conta Salário)
O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 04 (QUATRO) DIAS DE MAIO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 068/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xamburé – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para supor de dotação orçamentária seguintes:
FICHA ORG UNO FUNC PROGRAM FNT
352 10 002 12.361.1402.2029 102
354 10 002 12.361.1402.2029 102
150.000,00
Art. 2º - Para cobrir os Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHA ORG UNO FUNC PROGRAM FNT
349 10 002 12.361.1402.2029 102
351 10 002 12.361.1402.2029 102
TOTAL 150.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBURÉ, PR, 04 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ: 26.554.710/0001-13
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida, Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
ENTREGA: As entregas, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cel. Galdino de Almeida, nº 1060, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (44) 3662.3030 - CEP: 87.600 -000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 76.247.360/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1845/2022 de 04/05/2022

AutORIZA a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 495.540,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação		
06.002.18.901.0011.2.226	SECRETARIA DE	

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, partidos políticos e Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais - ABRIL - 2022

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/04/2022	MINIST DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	149,89
01/04/2022	MINIST DA SAÚDE - PRIMEIRA INFANCIA/SNAS	7.002,00
04/04/2022	MINIST DO PARANÁ - FUNSAUB - FARMACUS	8.592,92
04/04/2022	MINIST DA SAÚDE - FMS - PISO VARIÁVEL	5.717,19
04/04/2022	MINIST DA SAÚDE - FMS - PISO VARIÁVEL	3.792,17
04/04/2022	MINIST DA SAÚDE - FMS - APAE	194,84
05/04/2022	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	71.880,46
05/04/2022	MINIST DA SAÚDE - FMS - PISO FIXO	2.500,89
05/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	88,87
05/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	87,50
06/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	45.955,24
06/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	78,14
06/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	18.078,80
07/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	286,23
07/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	3.602,85
07/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	130.827,80
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	6.729,95
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.129.494,10
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	120.362,14
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	296,88
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	76.847,34
08/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	207.327,59
08/04/2022	MINIST DA SAÚDE - SNA - SIMPLES NACIONAL	3.404,63
11/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	36,42
12/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	35.940,09
12/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	30,00
12/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	18.592,70
13/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	127.309,65
13/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	671,59
14/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	18.125,00
18/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	352,58
18/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.340,19
18/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	54.550,09
19/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	921,40
19/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	852.027,44
19/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	2.809,63
19/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	79.898,08
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	6.500,00
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	2.803,38
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	198.580,22
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	269.265,48
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	6.380,31
20/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	13.401,95
22/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	35.940,09
22/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	5.046,38
25/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	21.052,27
25/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	6.867,00
26/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	75,82
26/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	11.283,94
26/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	207.327,59
26/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	25.387,36
27/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	130.524,24
27/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	67,70
27/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	4.459,04
28/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	69,40
28/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	2.724,16
28/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	9.667,98
29/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	68.864,14
29/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	663.931,86
29/04/2022	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	2.578,27
29/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.357,52
29/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	7.894,14
29/04/2022	MINIST DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	7.867,26

Tapajara-PR, 30 de Maio de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Av. Gov. Parigot de Souza, s/nº - Centro - CEP 87503-460
Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acs@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA - PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 002 ao Contrato nº 031/2021
Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme tabela abaixo, alterando o valor unitário dos Itens: 3, 4, 5 e 6, perfazendo o valor deste termo em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais), para R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Valor Atual (R\$)	Reequilíbrio (%)	Reajuste (R\$)	Valor unitário Reajustado (R\$)	Qtd a Reequilibrar	Valor Total (R\$)
3	Óleo diesel S10 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% DO VALOR TOTAL	R\$ 4,96	12,10%	0,60	R\$ 5,56	1.125	R\$ 675,00
4	Óleo diesel S10 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL PARA ME e EPP	R\$ 4,96	12,10%	0,60	R\$ 5,56	375	R\$ 225,00
5	Gasolina comum - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% DO VALOR TOTAL	R\$ 5,59	5,68%	0,34	R\$ 6,33	3.750	R\$ 1.275,00
6	Gasolina - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL PARA ME e EPP	R\$ 5,59	5,68%	0,34	R\$ 6,33	1.250	R\$ 425,00
Valor Total Termo Aditivo 002							R\$ 2.600,00

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
40.001.23.692.0021.088 - ED. 3.3.90.30.00.00 - D. 24 - F. 76
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/04/2022.

Umarama, 02 de maio de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Suplente: Mariz de Lina Jardim
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, aferidos pela maior pontuação, resultado da pontuação técnica mais a pontuação de preços, para o seguinte:

OBJETO: contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo a pesquisa, o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a produção, a veiculação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e ações. Devem ser observadas as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços, constantes do Anexo I - Termo de Referência Geral deste Edital, as disposições da Lei Federal nº 12.232/2010 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A Sessão Pública da Tomada de Preços 01/2022, para recebimento de envelopes, será realizada no dia 10 de JUNHO de 2022 (sexta-feira), das 09 horas e 30 minutos às 10 horas e 00 minuto (não sendo recebido envelope(s) após as 10h00), na Câmara Municipal de Umarama/PR, Av. Rio Branco, 3580, no Plenário Germano Norberto Rudner; quando deverão ser apresentadas, no início, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, devidamente protocoladas perante a Comissão Permanente de Licitações.

A TOMADA DE PREÇOS será conduzida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, nomeada pela Portaria 02/2022.

NORMAS LEGAIS ADOTADAS: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Federal nº 123/06.

O respectivo Edital estará à disposição no Portal Transparência da Câmara Municipal de Umarama/PR, através do link <http://www.portaltransparencia.cmu.pr.gov.br>, podendo ser fornecidas aos interessados cópias de seu inteiro teor e anexos, via download ou através de solicitação dirigida a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Umarama/PR, em dias úteis, nos horários das 8h30m às 11h30m e 13h30m às 17h00m; ou, pelo endereço eletrônico licitacao@cmu.pr.gov.br.

Umarama, 02 de maio de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de Maio do ano de 2022, na Sala de Licitações, sito a Rua Paranaguá nº 518 em Tapira, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção de Capela Mortuária	118,92 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tapira.pr.gov.br, ou no site da prefeitura municipal - www.tapira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3679-8000.

Tapira, 04 de Maio de 2022.
Edner João Peres da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 06/2020

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Umarama/PR.
CONTRATADO - Prestativa Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ 05.079.633/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência prevista na Cláusula Quarta - Da vigência e Rompimento Contratual, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo o novo período de vigência contratual de 14 de maio de 2022 a 14 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor pago mensal pela Contratada a Contratada serão reajustados no percentual de 18,142780%, conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), aplicado ao período, passando a ser o valor mensal de R\$ 360,34 (trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Dotação Orçamentária: As despesas com o presente Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com desdobramento na dotação específica 3.3.90.39.77.99 - Vigilância Demais Setores da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Contrato 06/2020, permanecem inalteradas.

Por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 03 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
P O R T A R I A Nº 018/2022

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2022 - FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2022 - FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório de Síndromes Gripais e Ações Judiciais do Município de Umarama - PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 03, 08, 16, 18, 20, 109, 116, 120, 135, 165 e 169, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, para os itens 04 e 17, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 05, 07, 14, 24, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 49, 52, 65, 70, 71, 72, 75, 78, 85, 86, 89, 93, 94, 95, 102, 125, 129, 134, 137, 159, 141, 145, 156, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 183, e 187, NOVAISAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 06 e 24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP, para os itens 11, 23, 26, 31, 47, 67, 77, 80, 87, 111, 116, 121, 122, 142, 162 e 182, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 12, 13, 22, 23, 37, 46, 63, 98, 100, 110, 151 e 181, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 19, 32, 51, 61, 88, 102, 131 e 166, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 25, 27 e 97, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 33, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, para os itens 50, 64, 92, 104, 126, 128, 140, 152, 158, 159 e 185, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 54, 68 e 142, SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, para os itens 55, 136 e 148, MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES, para o item 155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de maio de 2022.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.827/2022

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de EPIS - equipamento de proteção individual, para atender os servidores lotados nas Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 01; S. ALBERTON EIRELI, para o item 02; SAGA DO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, para o item 03; FACINIA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para os itens 04, 15 e 19; CLOMIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para os itens 05, 23, 24 e 25; TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 06, 12 e 20; TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, para o item 09; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, para os itens 11 e 13; PROFITEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, para os itens 14 a 26; LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 21 e 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 22.002.001.00455-3, em face do RS AQUINO CURSOS E INFORMÁTICA, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 10/05/2022 às 14:45, na sede deste Órgão, salientando que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umarama/PR, 03 de maio de 2022.
Debyson Bitencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licitacao@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PMU

ERRATA

1 - Fica corrigido o erro de digitação na descrição do objeto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de vales para recarga de gás P13 e P43 e também o fornecimento de vasilhames de gás P13 e P43, para atender as Unidades Educacionais Municipais, Diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umarama, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Saúde de Umarama e Acesf - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.

PASSA-SE A LER:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de vales para recarga de gás P13 e P43 e também o fornecimento de vasilhames de gás P13 e P43, para atender as Unidades Educacionais Municipais, Diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umarama, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Saúde de Umarama e Acesf - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.

As demais especificações permanecem inalteradas.

Umarama, 04 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 22.02.0052.001.00474-3, em face do JW MARKETING DIGITAL, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 27/05/2022 às 09:45, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umarama/PR, 03 de maio de 2022.
Debyson Bitencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 137/2022

Reconheço o mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE) no âmbito do Município de Umarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º da Lei Municipal nº 4.058, de 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Ata nº 02/2022 formalizada pelo Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE) em 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 282/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Educação em 20 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 302/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Educação em 29 de abril de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecidos os membros nomeados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE) na seguinte composição:

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Thaiza Cristina Soares Barbosa
Suplente: Karim Chidiane de Souza Ramos

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Ezi de Mello Jander
Suplente: Mariz de Lina Jardim

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Adriana Regina Pensis de Oliveira
Suplente: Fabio Messias da Sakata

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Daniela Ticiane Barbosa dos Santos de Jesus
Suplente: Agnaldo Gomes Barbosa

Art. 2º Os integrantes que compõem o Comitê de que trata este Decreto não serão remunerados, sendo o exercício desta função considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PROCON UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - 02/2022

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Umarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 3871, Zona L, em Umarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Debyson Bitencourt Barbosa, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Claudinei Conceição de Oliveira Santos, Divisão da Vigilância Sanitária; Renan William de Deus Lima, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município; Arlindo Vieira dos Santos, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umarama - ACIU, Fernanda Perland Mantovani, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e Caol Bouzon Machado Freire Ribeiro, representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Assente o Promotor de Justiça Dr. Fabio Hideki Nakahimi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná - 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umarama/PR. Aberta a reunião, foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor o saldo atual do valor depositado no Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMD, o que totaliza R\$ 1.587.337,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), atualizado até 03/05/2022. Discutiu-se a realização do I CONGRESSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 Junho/2022 pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON UMUARAMA. O evento faz parte da programação oficial do município em comemoração ao aniversário de 67 anos da cidade e será realizado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Umarama em parceria com a Subseção OAB - Umarama. Assim, deliberou-se a utilização do valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ser utilizado na realização do evento, a ser custeado pelo Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMD. Em um segundo momento, discutiu-se acerca da análise de amostra da qualidade da água a fim de instruir a Investigação em curso nesta Secretaria. Para melhor esclarecimento do assunto, o Sr. Franzimar Morais, Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, apresentou os orientamentos da análise e o teor da análise laboratorial para utilização do valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Colocado em pauta os projetos, foram deliberados, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMD para o custeio do evento e dos serviços afiliares nos valores acima descritos e com o limite constante na lei orçamentária. Nada mais havendo, dá-se a presente ata.

Umarama - PR
Fone: (44) 3623-5800
E-MAIL: procon@umuarama.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

reunião encerrada às oito horas e cinquenta minutos. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes.

Debyson Bitencourt Barbosa
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Umarama

Izabellyta Laurence de Alvarenga
Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Umarama

Claudinei Conceição de Oliveira Santos
Divisão da Vigilância Sanitária

Renan William de Deus Lima
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município

Arlindo Vieira dos Santos
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umarama - ACIU

Fernanda Perland Mantovani
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caol Bouzon Machado Freire Ribeiro
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Franzimar Morais
Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde

Umarama - PR
Fone: (44) 3623-5800
E-MAIL: procon@umuarama.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data: 29/03/2021 Nº Ata: 02

Local: Prefeitura Municipal Início: 14h:00min Término: 15h:00min

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCÍCIO DE 2023

O convite para a live foi feito através do Jornal Umarama Ilustrado nos dias 22, 23 e 25 de março. A audiência se realizou atendendo ao art. 48 da Lei Complementar nº 101 de maio de 2020, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". O Controlador Interno Daniel Dutra de Souza inicia a live e saúda a todos que estão acompanhando a transmissão, faz suas considerações iniciais e diz que deseja que esta audiência possa esclarecer o uso dos recursos públicos. Apresentação dos slides: Explicação do orçamento público (PPA, LDO e LOA), noções de Políticas Públicas, sendo longo, médio e curto prazo e detalhou os Princípios Orçamentários.

Plano Plurianual - Elaborado no 1º exercício do Chefe do Poder Executivo, para vigência a partir do 2º ano de seu mandato até o primeiro ano daquele que lhe suceder.

LDO: estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente.

LOA: deverá conter de forma consolidada, todas as receitas e despesas da administração direta e indireta.

Composição da LDO: O Assessor Especial Kaleb Saab de Souza iniciou sua apresentação com o slide referente a Composição da LDO sendo: Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Avaliação da situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da Renúncia da Receita; Demonstrativo VIII - Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado; Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Previdenciários. Receitas 2023: Total Geral - R\$ 619.640.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões, seicentos e quarenta mil reais); Receitas 2024: Total Geral - R\$ 664.446.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais); Receitas 2025: Total Geral - R\$ 717.076.000,00 (setecentos e dezessete milhões e setenta e seis mil reais).

Despesas: despesas correntes 2023 - R\$ 499.500.000,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais); despesa de capital - R\$ 99.840.000,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta mil reais); Reserva de Contingência - 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais); Total - R\$ 619.640.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões, seicentos e quarenta mil reais).

Despesas: despesas correntes 2024 - R\$ 543.852.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais); despesa de capital - R\$ 98.694.000,00 (noventa e oito milhões, seicentos e noventa e quatro mil reais); Reserva de Contingência - 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais); Total - R\$ 664.446.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais).

Despesas: despesas correntes 2025 - R\$ 586.100.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões e cem mil reais); despesa de capital - R\$ 107.376.000,00 (cento e sete milhões, trezentos e setenta e seis mil reais); Reserva de Contingência - 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seicentos mil reais); Total - R\$ 717.076.000,00 (setecentos e dezessete milhões e setenta e seis mil reais).

Resultado Nominal para 2023, estimado em R\$ 5.629.901,03 (cinco milhões, seicentos e vinte e nove mil, novecentos e um reais e três centavos) negativo, para 2024, estimado em R\$ 3.204.220,22 (três milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e vinte reais e dois centavos), e para 2025, em R\$ 5.160.564,58 (cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) negativo.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior: metas realizadas 2021 - receita total: 491.224.620,08 (quatrocentos e noventa e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seicentos e vinte reais e oito centavos); receita não financeira: R\$ 438.060.924,28 (quatrocentos e trinta e oito milhões, sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); despesa total: R\$ 463.596.007,45 (quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos); despesa não financeira: R\$ 405.016.936,35 (quatrocentos e cinco milhões, dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); resultado primário: R\$ 33.043.987,93 (trinta e três milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); resultado nominal: R\$ 11.831.834,18 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) dividida pública consolidada: R\$ 51.228.798,19 (cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); dívida consolidada líquida: R\$ 37.526.930,88 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) negativo.

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Bens de Ativos: Receitas Realizadas 2019 - R\$ 331.652,77 (trezentos e trinta e um milhões, seicentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos); 2020 - R\$ 34.226,88 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); 2021 - R\$ 296.562,61 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Despesas Liquidadas: 2019 - R\$ 840.616,51 (oitocentos e quarenta mil, seicentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); 2020 - R\$ 34.254,28 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos); 2021 - R\$ 155.582,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); saldo financeiro do exercício: 2019 - R\$ 1.521.890,28 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seicentos e noventa reais e vinte e oito centavos); 2020 - 1.521.682,88 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seicentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); 2021 - R\$ 1.662.643,11 (um milhão, seicentos e sessenta e dois mil, seicentos e quarenta e três reais e onze centavos).

Receitas e despesas previdenciárias do RPPS: total das receitas previdenciárias 2019 - R\$ 41.116.432,14 (quarenta e um milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); 2020 - R\$ 24.054.239,88 (vinte e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); 2021 - R\$ 55.114.838,91 (cinquenta e cinco milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Total das despesas previdenciárias: 2019 - R\$ 27.899.403,38 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos); 2020 - R\$ 30.728.484,97 (trinta milhões, seicentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos); 2021 - R\$ 34.070.309,09 (trinta e quatro milhões, setenta mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). Resultado Previdenciário: 2019 - R\$ 13.217.028,76 (treze milhões, duzentos e dezesseite mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos); 2020 - R\$ 6.674.245,09 (seis milhões, seicentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); 2021 - R\$ 21.044.529,82 (vinte e um milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos); disponibilidades financeiras do RPPS: 2019 - R\$ 72.138.548,85 (setenta dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 2020 - 65.525.168,89 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); 2021 - R\$ 86.216.183,23 (oitenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

O Assessor Especial Kaleb Saab de Souza encerrou a sua apresentação a todos que acompanhavam pelas redes sociais e ao Controlador Interno do Município Daniel Dutra de Oliveira. A live encerra-se às 15h:00min. Publique-se.

NOME	ASSINATURA
Kaleb Saab de Souza	
Daniel Dutra de Oliveira	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.805/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO, matrícula 857312, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.138.957-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 758.177.429-87, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº -4379/2016, com fruição no período de 20 de abril de 2022 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.806/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI, matrícula 932031, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.054.502-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.249.539-43, admitida em 05 de novembro de 2012, para exercer o emprego público de Dentista, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "B", para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo nº 5003/2022, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.807/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO, matrícula 995411, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.864.284-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 038.341.939-50, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "A", para o item "B", Classe "B", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 5054/2022, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.808/2022
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ANAÍDE CAMILLA BALBINO PEREZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a contar de 20 de abril de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora ANAÍDE CAMILLA BALBINO PEREZ, matrícula 994141, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.439.805-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 044.388.319-09, admitida em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo nº 5112/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.809/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora MONICA RIGOLE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora MONICA RIGOLE, matrícula 935801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.242.298-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.709.999-11, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando do item "B", Classe "B", para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo nº 5222/2022, a partir de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.810/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora JOVINA FAGUNDES DA ROCHA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora JOVINA FAGUNDES DA ROCHA SILVA, matrícula 919361, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.331.122-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.943.499-04, admitida em 19 de agosto de 2009, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "C", Classe "C", para o item "D", Classe "D", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 3670/2022, a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.828/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor FABIANO NESPOLI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 271/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIANO NESPOLI, matrícula nº 1001171, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.070.121-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 041.775.999-13, nomeado em 04 de abril de 2016, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar de 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.829/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000772-38-2020.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA, matrícula nº 863471, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.121.013-5-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 030.038.539-02, admitida em 08 de março de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.830/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000775-38-2020.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 868351, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.842.298-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 845.649.299-49, admitida em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.831/2022
Transferir o servidor FABIANO NESPOLI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor FABIANO NESPOLI, matrícula nº 1001171, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.070.121-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 041.775.999-13, nomeado em 04 de abril de 2016, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente , com ônus para a mesma, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.832/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI, matrícula nº 245201, portador da cédula de identidade RG nº 3.734.236-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.465.519-20, ocupante do cargo de Carreira de Vigia, admitido em 02.05.1986 e nomeado em 10.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2022 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Operacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.833/2022
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 09 de Maio de 2022.

PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	DAYNE CRISTINA DA SILVA ZANETTE	10.727.192-9	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.834/2022
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 09 de Maio de 2022.

PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ZILDA LETICIA CORDEIRO DA SILVA	13.145.409-0	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.843/2022
Concede licença maternidade a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.670.874-0 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 105.070.109-73, admitida em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de maio de 2022 à 30 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.844/2022
Concede licença maternidade a servidora MARCELA PATRICIA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARCELA PATRICIA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.511.057-6 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.580.239-85, admitida em 13 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de abril de 2022 à 27 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.845/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL DE ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL DE ALMEIDA, matrícula 384581, portador da cédula de identidade RG nº 5.343.811-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 696.033.759-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Garf, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2666/2019, com fruição no período de 02 de abril de 2022 a 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.811/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM FEVEREIRO DE 2021
Alessandra Cristina Rocha de Jesus	997991	11/03/2015	NIV C 16
Amanda Cristina Souza de Oliveira Gonzaga	937171	05/08/2011	NIV C 16
Ana Paula Vidotto Farinha Mendes	957451	10/02/2012	NIV C 17
Angélica Ingaqui Coutinho	1000441	22/02/2016	NIV C 16
Aracy Izabeli Maria Antonio Herrera	1002026	01/03/2016	NIV C 16
Cristiane Eva da Silva Oliveira	956211	10/02/2012	NIV C 18
Danielle Cristina da Silva Sales	956131	10/02/2012	NIV C 18
Davi Pereira de Azevedo	956481	10/02/2012	NIV C 18
Débora Cristina Bastardo de Souza	999681	03/02/2016	NIV C 16
Delfys Fernandes Barlim	999661	03/02/2016	NIV B 16
Fabiana Teresinha Pless	957371	10/02/2012	NIV C 18
Fabio Massamitsu Sakata	919102	10/02/2012	NIV C 18
Giselle de Souza Ferreira de Miranda	999691	03/02/2016	NIV C 16
Jacqueline Marques de Faria	999741	03/02/2016	NIV C 16
Juliano Rich	956641	10/02/2012	NIV B 18
Justa Maria Navarro dos Santos	701901	09/02/2001	NIV C 19
Kelly Pereira Silva	929551	01/03/2010	NIV A 05
Ligia Strugala Bezerra	871062	13/06/2006	NIV C 21
Lucilene Herrera	900421	04/07/2008	NIV C 19
María Antonia de Souza Klichowski	853671	02/04/2001	NIV C 19
Meiry Aline Martins	999761	03/02/2016	NIV C 16
Neusa Maria Soares Zukowski	999751	03/02/2016	NIV C 16
Silviana Maria Pless Tomiato	957101	10/02/2012	NIV C 18
Sônia de Azevedo dos Nascimento	1000261	01/03/2016	NIV C 16
Tácia Maria Souza dos Santos	955321	10/02/2012	NIV C 18
Tatiane Aparecida de Souza Ribeiro	1001591	07/06/2016	NIV C 16
Vanessa Carolina Almeida de Jesus	999701	03/02/2016	NIV C 16
Vanessa Fernandes Gardim	871142	05/08/2011	NIV C 16
Vanessa Lopes Fernandes Gardim	871143	03/02/2016	NIV C 16
Vilma Miranda de Freitas	955161	10/02/2012	NIV C 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.812/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de agosto/2019 a agosto/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2021
Dayane Barbossa da Silva Barbosa	953832	18/03/2016	NIV C 16
Giselle de Brito Lima Furtan	978021	06/07/2012	NIV C 18
Angélica Maria Sarinava	898212	11/04/2016	NIV C 16
Sara Ligia de Oliveira Sarmento Bernhart	1000751	03/03/2016	NIV C 16
Taise de Souza Neves	999721	03/02/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.813/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2019 a janeiro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2021
Dayane Barbossa da Silva Barbosa	953832	18/03/2016	NIV C 16
Angélica Maria Sarinava	898212	11/04/2016	NIV C 16
Sara Ligia de Oliveira Sarmento Bernhart	1000751	03/03/2016	NIV C 16
Taise de Souza Neves	999721	03/02/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.814/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de abril/2019 a abril/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2021
Adriana Regina Penin de Oliveira	864102	22/04/2008	NIV C 20
Amândia Batista Melo	1000511	03/03/2016	NIV A 03
Andréia dos Santos	926651	05/04/2010	NIV C 19
Aparecida Cristina de Fátima de Andrade Sá	444312	01/03/2016	NIV C 16
Carina da Silva Noviski	1001011	08/03/2016	NIV C 16
Carla Cristina de Oliveira Mendonça	1000781	03/03/2016	NIV C 16
Cristiane de Paula Dias Pessoto	870682	07/04/2008	NIV C 20
Danielle Silva	1001151	18/03/2016	NIV C 16
Ediane Angélica Furtan Pio	851202	22/07/2013	NIV C 17
Eliane Aparecida Pirelli	892651	02/04/2007	NIV C 21
Eliane Zambiarini Rocha Grossi	898001	01/04/2008	NIV C 20
Elisa Regina Cruz dos Santos	1000921	01/03/2016	NIV C 16
Elizabete Barbosa	1001221	11/04/2016	NIV C 16
Elizabete Grando	896131	01/04/2008	NIV C 20
Elaine Ferreira Mattos	896271	01/04/2008	NIV C 20
Erka Viviane da Silva Cavagnino Ramos	1000301	01/03/2016	NIV C 16
Fabíola Silva de Melo Ricca	896641	01/04/2008	NIV C 20
Isiane Karla Trento	896711	01/04/2008	NIV C 20
Janaína Barbosa da Costa	897021	01/04/2008	NIV C 20
Laila Cristina Neves	926571	19/04/2010	NIV C 19
Luci Laura Casarin Bogas	1000331	01/03/2016	NIV C 16
Lucilene Costa de Souza dos Santos	949091	09/06/2011	NIV C 16
Lucilene Thomaz dos Santos Festa	896901	01/04/2008	NIV C 18
Maria Carolina Paiva	1001111	17/03/2016	NIV C 16
Maria de Lourdes da Silva	895831	07/04/2008	NIV C 20
Maria de Lourdes Paulo da Rocha	955052	01/04/2008	NIV C 20
Maria Margarida Dorjan Bonacini	1000921	04/03/2016	NIV C 16
Maria Salete Magalhães Andrade	615222	01/04/2008	NIV C 20
Marilene Ferrer Cazarotto Zanquetti	896211	01/04/2008	NIV C 20
Mariana Cristina de Fátima de Araújo	948471	01/03/2016	NIV C 16
Martica Carleth de Oliveira Machado	896301	01/04/2008	NIV C 20
Michelle Daiana Robaino Navarro	896991	01/04/2008	NIV C 20
Roseli Aparecida Stansiois Pretini	999451	22/05/2015	NIV C 16
Rubia Simoni Bot	987182	08/03/2016	NIV C 16
Samarita Jander Chimeno Bello	982052	01/03/2016	NIV C 16
Shirlean Gimenes da Cruz	896561	01/04/2008	NIV C 20
Silviana Nunes Amado Moreira	896401	01/04/2008	NIV C 20
Tatila Gabriela de Freitas Brás	1000661	03/03/2016	NIV C 16
Vanessa Oliveira Lima Costa	1000861	04/03/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.815/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO DE 2021
Ardeliane Caroline da Silva Almeida Ramos	999631	03/02/2016	NIV C 16
Adriana Patricia Landim	1001381	03/05/2016	NIV C 16
Desiree Beatriz Ramos Marcelino Zrodio	1000731	03/03/2016	NIV C 16
Loane Nayara de Paula Souza	1001325	04/05/2016	NIV C 16
Lucilene Scarafah Schirring	975861	11/06/2012	NIV C 18
Martine Vanessa Lima Guebara	959622	07/06/2016	NIV C 16
Mari Regina de Melo Pereira	896562	02/05/2012	NIV C 17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.816/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2019 a junho/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2021
Analu Aparecida Loureiro da Cunha Ribeiro	975431	11/06/2012	NIV C 18
Cidivali Pereira de Miranda Francisco	911203	07/06/2012	NIV C 18
Cristiano Antonio Barros	947572	18/03/2010	NIV C 16
Elaine Fogaça Pagagnolo de Azevedo	577112	11/06/2012	NIV C 18
Francisca Silva da Silva	975781	11/06/2012	NIV C 18
Iara Jane Donia Mandoliti	827403	16/02/2009	NIV C 19
Jéssica Aline de Jesus de Lima	1001631	07/06/2016	NIV C 16
Jessica Cristiane Furtan	1001481	04/05/2016	NIV C 16
Joseline Vivianin	862151	07/03/2005	NIV B 21
Justa Maria Navarro dos Santos	701902	07/06/2016	NIV C 16
Karla Gonçalves Matias	1001621	07/06/2016	NIV C 16
Maria Ivonete Lopes	976161	11/06/2012	NIV C 18
Marlene Sampaio da Silva Miranda	853162	11/06/2012	NIV C 18
Sônia de Fátima Guedes da Silva	968302	04/06/2012	NIV C 16
Thaiane Aparecida de Oliveira	1001551	07/06/2016	NIV B 16
Vera Lucia da Silva	997642	07/06/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.817/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de maio/2019 a maio/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MAIO DE 2021
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	791202	15/05/2006	NIV C 21
Andréia Angélica da Cruz Xavier	968221	07/05/2012	NIV C 18
Bárbara Moreira Pastori Tomaz	701946	03/05/2016	NIV C 16
Carolina Ferrazzi Lavagnoli Rinaldi	999062	03/05/2016	NIV C 16
Cristiane Nicolau da Silva	1001441	03/05/2016	NIV C 16
Eleni Guedes de Oliveira Gandolfo	997382	04/03/2016	NIV C 16
Jacqueline Mattos	1001451	03/05/2016	NIV C 16
Juliana de Macedo Silva Balan	1001251	11/04/2016	NIV C 16
Kelly Cristina da Silva	1001361	03/05/2016	NIV C 16
Ligia Strugala Bezerra	871063	05/08/2011	NIV C 16
Mariani Vergilio Pinheiro	891961	03/02/2016	NIV C 16
Miriam Marica Pedreira Catinari	892142	01/03/2016	NIV C 16
Nayara Lilian Gonçalves	1001431	03/05/2016	NIV C 16
Patrícia Sancha de Oliveira	948481	01/03/2016	NIV C 18
Renata Silva Pinna Maliane	1001471	03/05/2016	NIV C 16
Rosemary Faria da Silva	1001411	03/05/2016	NIV C 16
Sara Cristina Bordim Crespo	939891	05/08/2011	NIV C 18
Solange Pereira Jardim	1001531	16/05/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.818/2022
 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2019 a junho/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2021
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	791202	15/05/2006	NIV C 21
Andréia Angélica da Cruz Xavier	968221	07/05/2012	NIV C 18
Bárbara Moreira Pastori Tomaz	701946	03/05/2016	NIV C 16
Carolina Ferrazzi Lavagnoli Rinaldi	999062	03/05/2016	NIV C 16
Cristiane Nicolau da Silva	1001441	03/05/2016	NIV C 16
Eleni Guedes de Oliveira Gandolfo	997382	04/03/2016	NIV C 16
Jacqueline Mattos	1001451	03/05/2016	NIV C 16
Juliana de Macedo Silva Balan	1001251	11/04/2016	NIV C 16
Kelly Cristina da Silva	1001361	03/05/2016	NIV C 16
Ligia Strugala Bezerra	871063	05/08/2011	NIV C 16
Mariani Vergilio Pinheiro	891961	03/02/2016	NIV C 16
Miriam Marica Pedreira Catinari	892142	01/03/2016	NIV C 16
Nayara Lilian Gonçalves	1001431	03/05/2016	NIV C 16
Patrícia Sancha de Oliveira	948481	01/03/2016	NIV C 18
Renata Silva Pinna Maliane	1001471	03/05/2016	NIV C 16
Rosemary Faria da Silva	1001411	03/05/2016	NIV C 16
Sara Cristina Bordim Crespo	939891	05/08/2011	NIV C 18
Solange Pereira Jardim	1001531	16/05/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.